

18º CONGRESSO

“EDUCAÇÃO PÚBLICA: QUAL A QUALIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA?”

TEXTO REFERÊNCIA



1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

1.1 - Vivemos tempos difíceis. O império norte-americano lança ataques contra a soberania das nações e dos povos, aproveitando ao máximo a correlação de forças que ainda lhe é favorável.

1.2 - As reuniões do G-8 e do Fórum de Davos servem como referenciais ao estabelecer metas para reafirmar políticas às práticas imperialistas das principais potências econômicas, o que faz aprofundar a exploração, expropriação e exclusão da maioria da população mundial das riquezas e do conhecimento científico-tecnológico.

1.3 - Toda tentativa de desenvolvimento autônomo sofre ataques de diversas formas: política antiterrorista e ocupação militar (Oriente Médio); ameaças de embargos econômicos (Colômbia, Venezuela) ou recrudescimento de embargos (Cuba).

1.4 - A globalização vendida como solução definitiva para o capitalismo se encontra diante de um grande impasse. No lugar da paz, confrontos sangrentos intermináveis. Infindáveis guerras separatistas, conflitos civis e violência urbana. No lugar do desenvolvimento sustentável, desemprego estrutural, recessão, retração da produção industrial na maioria dos países, queda dos padrões de vida e concentração de renda.

1.5 - Para o capitalismo, todas as barreiras devem ser quebradas para facilitar a livre circulação de capitais e mercadorias. Daí o questionamento à própria existência de Estados nacionais. Os tratados de livre comércio, como a Alca e o Mercosul, visam, sobretudo, subordinar tudo ao interesse das grandes multinacionais, liquidando qualquer traço de soberania nacional existente, direitos e mecanismos dos trabalhadores contra a exploração absoluta de sua força de trabalho.

1.6 - A ausência de emprego produziu uma nova e violenta exclusão social. Milhões de pessoas no mundo simplesmente não têm mais lugar dentro da economia capitalista.

1.7 - Nas grandes cidades a vida pós-moderna, mesmo diante da concentração da população nas áreas urbanas, cria cada vez mais isolamentos sociais em bairros dormitórios e condomínios protegidos. Os países desenvolvidos se fecham aos imigrantes vindos da periferia, o que gera uma inquietude diante dessa população excedente. Assim, hoje, a exclusão de grandes contingentes humanos não está apenas gerando instabilidade social, mas também criando impasses para a economia.

1.8 - Nessas circunstâncias política, economia e social, impostas pelo capitalismo, os trabalhadores se organizam e reagem. A resistência dos povos no Iraque, no Líbano e na Palestina defendendo a soberania da nação; na Colômbia, no Peru, na Venezuela e na Bolívia são demonstrações claras de que os trabalhadores em todo o mundo seguem na luta contra os interesses do imperialismo, em defesa de seus direitos, de suas organizações independentes e da soberania das nações.

1.9 - Como profissionais de educação e, conseqüentemente, formadores de opinião de milhões de crianças, jovens e adultos, temos que ser participantes ativos na luta por um novo e melhor mundo. Que seja a ruptura de tudo que está gerando degradação ambiental, desemprego, exclusão de mais de dois terços da população mundial, dos bens de consumo e da infra-estrutura para uma vida digna. E, para sermos ativos no papel de quem luta, não só pelos nossos direitos profissionais, temos de entender o que ocorre no mundo.

1.10 - DEFENDEMOS:

- a) luta contra o neoliberalismo;
- b) abaixo à guerra e pela retirada imediata das tropas imperialistas do Oriente Médio;
- c) defesa da soberania e da autodeterminação dos povos;
- d) retirada imediata das tropas brasileiras do Haiti;
- e) fim das bases militares imperialistas em todos os países do mundo;
- f) não ao pagamento da dívida externa;
- g) estado palestino soberano e independente;
- h) fim do bloqueio econômico dos Estados Unidos a Cuba e ao Iraque;
- i) luta contra a restrição à democracia e à liberdade dos povos;
- j) combate a qualquer forma de totalitarismo;
- k) não à Alca.

2 - CONJUNTURA NACIONAL

2.1 - O Brasil é a 14^a economia do planeta, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todas as riquezas produzidas no país.

2.2 - É o país que mais cresceu na América Latina ao longo do século XX. Esse crescimento econômico ocorreu, no entanto, sem modificar a elevada concentração de renda, mantendo a desigualdade social como característica principal da organização brasileira.

2.3 - No ranking da renda per capita (PIB dividido pela população), o país ocupa a 64^a colocação.

2.4 - O padrão histórico excludente de distribuição de riqueza permaneceu praticamente intocável, mesmo durante o governo Lula, eleito com o compromisso de colocar a igualdade social no topo da agenda política.

2.5 - No século XVIII, os 10% mais ricos controlavam 69% da riqueza no Brasil. No século XIX, os mesmos 10% detinham 73% da riqueza, percentual que subiu para 75% no século XX. Hoje, o 1% mais rico possui 13% da renda, enquanto os 20% mais pobres se apropriam apenas de 3%. Se somados, os 20% mais ricos ficam com quase 60% do total.

2.6 - Essa desigualdade decorre da combinação de uma herança antiga da concentração fundiária que se reproduz até os dias atuais. São resquícios da escravidão, que trouxeram a desvalorização do trabalho e dos salários, baixo investimento em educação e discriminação racial.

2.7 - Atualmente, são quase 55 milhões os pobres no Brasil e temos 10% da população vivendo em situação de extrema pobreza. Cerca de 48% (82,2 milhões de brasileiros) têm renda familiar mensal inferior a R\$ 520,00. São 10 milhões de desempregados e a Previdência Social cobre apenas 61% dos trabalhadores, ou seja, 27 milhões não têm seguridade social nem direitos trabalhistas.

2.8 - Os anos 90 e o início deste século foram marcados por um crescimento das desigualdades causadas principalmente pelas políticas de estabilização da economia, submissa à globalização comercial e financeira. Políticas que possibilitaram a transferência de renda para o sistema financeiro e para aplicações, acentuando ainda mais as desigualdades entre ricos e pobres.

2.9 - CAUSAS DO BAIXO CRESCIMENTO

2.9.1 - O baixo crescimento econômico do Brasil, na atualidade, tem seus fundamentos na política neoliberal aplicada pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e seguida fielmente pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, baseada em:

- a) superávit primário: economia que o governo faz em gastos públicos acertada com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a ser cumprida anualmente. Esse superávit é usado como uma espécie de reserva que deve ser feita para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública;

- b) altas taxas de juros, apesar da queda promovida até agora pelo Banco Central – a taxa básica de juros (Selic) é a mais alta do mundo.
- c) pagamento da dívida pública: quanto mais se paga, mais a dívida pública (dívida interna mais dívida externa) cresce. Juros, amortizações e encargos da dívida que supera a casa do trilhão consomem mais da metade do orçamento da União (59% em 2007), representando uma sangria de recursos públicos que recai sobre os trabalhadores em forma de impostos, arrocho salarial e cortes de gastos públicos.

2.9.2 - Nos últimos 12 anos, o país pagou R\$ 1,1 trilhão de juros de uma dívida questionável e absurda. Isso significou e ainda implica em menos investimentos em educação, saúde, saneamento, moradia e em outras áreas sociais.

2.10 - POLÍTICA BOA PARA BANQUEIROS E PÉSSIMA PARA OS TRABALHADORES

2.10.1 - Quem mais se beneficia com a política econômica atual são os banqueiros e os especuladores de toda ordem, que detêm boa parte dos títulos da dívida pública brasileira e são remunerados pelas elevadas taxas de juros.

2.10.2 - A política econômica recomendada por instituições financeiras internacionais, como o FMI, levou o país a um ambiente que não pode deixar de ser visto como desolador, mesmo para aqueles que reconhecem pequenos avanços, com a redução do analfabetismo e da mortalidade infantil; do crescimento das matrículas no ensino público; da melhoria no acesso das comunidades mais pobres de água, saneamento e energia elétrica; da existência de políticas de transferência de renda para os mais pobres, principalmente no Norte e no Nordeste.

2.10.3 - O desemprego e o subemprego temporário juntos formam um ambiente de absoluta insegurança dos jovens em sua entrada e permanência no mercado de trabalho. De cada dez novas vagas que se abrem oito são sem registro em carteira e sem benefícios assegurados.

2.10.4 - A pontuação média no Exame Nacionalidade do Ensino Médio (Enem), em 2005, foi de 39 acertos em 100 questões. Os resultados da Prova Brasil são assustadores, deixando claro que anos e anos de baixo investimento em educação resultaram em indicadores extremamente negativos no desempenho da aprendizagem dos alunos.

2.10.5 - O descrédito nas instituições é outro ponto que se destaca na realidade brasileira. As últimas notícias de relações amistosas entre delegados, juízes e até ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com bicheiros, traficantes, donos de caça-níqueis e bingos só vem confirmar.

2.10.6 - A corrupção generalizada, a ausência do Estado e o aumento da miséria e da violência geram uma situação de perplexidade e falta de expectativas.

2.11 – PAC DE LULA AUMENTA EXPLORAÇÃO E INSEGURANÇA DO TRABALHADOR

2.11.1 - O denominado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mais do que um plano efetivo para acelerar o crescimento econômico e distribuir renda parece mais uma peça de propaganda do segundo mandato do presidente Lula.

2.11.2 - Além de não existir nenhuma garantia concreta de que as obras e medidas anunciadas neste plano vão assegurar o crescimento econômico do país, fica evidente que é mais um instrumento para subsidiar grupos econômicos nacionais e estrangeiros. Isto se dará através do arrocho salarial sobre os trabalhadores e aposentados e da criação de instrumentos como o Fundo de Investimentos em Infra-estrutura, baseado em recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.11.3 - Outras medidas, como as reformas Trabalhista e Previdenciária e a criação das fundações públicas de direito privado, que estão em pleno curso, também tiram os direitos trabalhistas do setor público e privado. O direito de greve no serviço público é colocado na berlinda e recebe duros ataques do presidente da República e de ministros escalados para desmoralizar os servidores públicos e seus direitos.

2.11.4 - O uso do FGTS para investimentos em infra-estrutura e para pagar usineiros com seus fornecedores privados, a imposição de limites para despesas com pessoal, além dos que já estão estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; a constituição do Fórum da Previdência, com a finalidade de dar apoio e legitimidade a um conjunto de mudanças – aumento da idade mínima; o fim das regras diferenciadas para a aposentadoria da mulher trabalhadora; o reajuste salarial anual limitado à taxa de inflação registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 1,5% para os próximos 10 anos; entre outros, compõem o pacote de maldades do governo para atender o setor financeiro.

2.12 - ORGANIZAR E UNIFICAR A LUTA PARA IMPEDIR AS REFORMAS E AMPLIAR NOSSOS DIREITOS

2.12.1 - As medidas políticas anunciadas por Lula e seus ministros não deixam dúvidas do grande retrocesso que provocarão nos direitos conquistados com muita luta pelos trabalhadores.

2.12.2 - O povo brasileiro deve lutar pela ruptura do sistema capitalista. Devemos exigir já, do governo Lula, a ruptura do atual modelo econômico e a implementação de medidas radicais de combate ao desemprego, a concentração de renda e espoliação da riqueza nacional. A nação brasileira precisa estabelecer a sua soberania e o controle sobre os seus próprios recursos naturais.

2.12.3 - Na condição de servidores municipais, além de lutar contra os ataques do governo municipal aos nossos direitos e ao serviço público, precisamos também participar das lutas gerais dos trabalhadores contra a política neoliberal e para impedir as reformas propostas pelo governo Lula.

2.13 - DEFENDEMOS:

- a) estratégias destinadas a promover a redistribuição de recursos, política de emprego, aumento constante dos salários de maneira que acompanhe o crescimento da produtividade, políticas de distribuição de renda e de propriedades, elevação do salário mínimo, taxação das grandes fortunas, reforma tributária de forma que os ricos paguem mais que os pobres;
- b) reforma agrária, sem indenização do latifúndio improdutivo;
- c) sistema de proteção ao trabalho e condições que permitam a permanência do trabalhador camponês no campo;
- d) política econômica e de produção de alimentos duradoura, voltada para o mercado interno e o consumo da população;
- e) políticas de ofertas plenas de bens e serviços públicos universais e com qualidade, fundamentalmente, educação, saúde e transporte;
- f) redução da taxa de juros reais (Selic) para 2,5% ao ano;
- g) mudar a atual política de superavit primário no orçamento da União, que destina vultosos recursos públicos para pagamento de juros e amortização da dívida externa;
- h) adotar uma política que defenda a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o exterior, em forma de transferências, lucros, royalties e biopirataria;
- i) aplicação dos recursos públicos exclusivamente no ensino público gratuito, em todos os níveis e modalidades;
- j) a manutenção do veto à Emenda nº 03;
- k) a rejeição ao projeto que cria as fundações públicas de caráter privado;
- l) a garantia de negociação coletiva no serviço público e respeito total à organização dos trabalhadores;
- m) o direito irrestrito de greve;
- n) previdência pública para todos e devolução de todos os direitos retirados com as reformas já realizadas;
- o) a anulação, das reformas universitária e previdenciária;
- p) a reestatização imediata da Companhia Vale do Rio Doce;
- q) a redução da jornada de trabalho sem redução dos salários;
- r) salário mínimo no valor estabelecido pelo Dieese;
- s) fim da política de superavit primário, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da DRU;
- t) não às parcerias público-privadas;
- u) a estatização das empresas ocupadas pelos trabalhadores, pela manutenção dos empregos;
- v) a revogação das Leis nºs 9.637 e 9.648 de FHC que regulamentam as organizações sociais no serviço público.

2.14 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) participar das ações que visam a organização e luta unificada dos trabalhadores contra as reformas de Lula;
- b) incentivar a luta da população pelo direito à educação, escolas em plenas condições de funcionamento e qualidade de ensino.

3 - CONJUNTURA MUNICIPAL

3.1 - Gilberto Kassab é prefeito da cidade de São Paulo desde 1º de abril de 2006. E, nestes 17 meses de gestão, jamais deixou qualquer dúvida quanto à continuidade das políticas de José Serra, de quem era vice.

3.4 - Muito pelo contrário, sempre se afirma como executor das políticas do ex-prefeito e hoje governador do Estado. Políticas, no geral, marcadas pela desregulamentação do público estatal em favorecimento de organizações não-governamentais (ONGs) e de organizações sociais (OSs).

3.5 - Em todas as áreas e, talvez com maior ênfase na saúde e na educação, isto se configura na redução das despesas com pessoal, parcerias através de contratos de gestão, terceirizações de serviços que aumentam a insegurança da população quanto à garantia de serviços gratuitos e de qualidade e redução de direitos dos servidores.

3.6 - POLÍTICA DE ARROCHO E RETIRADA DE DIREITOS

3.6.1 - Com a aprovação da Lei que instituiu o Regime Próprio de Previdência da Prefeitura de São Paulo, os servidores tiveram o aumento no desconto previdenciário e perdas do direito de incorporações por exercício de jornadas especiais e funções. ,Para agravar a situação, são também prejudicados pelos efeitos da permanente política de arrocho salarial, da desconstituição de direitos e mudanças nas estruturas dos quadros e carreiras profissionais.

3.6.2 - A obrigatoriedade de revisão anual da remuneração dos servidores públicos, inscrita no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na administração anterior, é cinicamente cumprida, com a aplicação ridícula de 01% de reajuste geral.

3.6.3 - A Lei Municipal nº 13.303/2002, que estabeleceu em seu artigo 2º que “os vencimentos dos servidores públicos municipais serão reajustados a partir de 1º de março, 1º de julho e 1º de novembro de cada ano, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC)”, é solene e sistematicamente descumprida, mesmo quando os gastos com pessoal ficam abaixo do percentual legal estabelecido.

3.7 - GRATIFICAÇÕES, BÔNUS E ABONOS: POLÍTICA PERMANENTE DE SERRA/KASSAB CONTRA OS SALÁRIOS, A ISONOMIA E AS CARREIRAS

3.7.1 - Mesmo com situação financeira favorável comprovada pela elevação da ordem de R\$ 1 bilhão anual, com a arrecadação de tributos, despesas com pessoal abaixo de 40% das receitas correntes, superavit financeiro em 2006 e R\$ 7 bilhões em caixa para investimentos, a administração Kassab se recusa a atender os servidores que reivindicam salários e condições de trabalho.

3.7.2 - No lugar de reajuste aos padrões de vencimentos, reposição e aumento real de salários para todos os servidores ativos e aposentados; adotou como política salarial permanente: a concessão de abonos complementares para mascarar os valores dos pisos profissionais, além de bônus e gratificações, vinculados à aferição de frequência e desempenho profissional.

3.7.3 - Com esta política, as carreiras e os ganhos pecuniários decorrentes de progressões funcionais são totalmente distorcidos, provocando, inclusive, a quebra do princípio de tratamento igual entre ativos, aposentados, readaptados e servidores em licença médica.

3.7.4 - Diante desta política, não tem faltado clareza aos profissionais de educação quanto à necessidade de reagir, organizando as lutas por incorporação aos padrões de vencimentos de todas as gratificações, reajuste, reposição, aumento real e condições plenas para o trabalho.

3.8 - FINANCIAMENTO PÚBLICO E GESTÃO PRIVADA

3.8.1 - O financiamento da educação através de parcerias; a adequação do estatuto da Associação de Pais e Mestres (APMs), equiparando-a à condição de associação que pode firmar parcerias e convênios; a contratação de empresas terceirizadas para manutenção, conservação, limpeza e vigilância, assim como a continuação da política de terceirização da cozinha, prosseguem com prejuízos já visíveis na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura, sentidos pelos servidores e pela população usuária.

3.8.2 - Quer o governo municipal a gestão privada do serviço público, ainda que tenha de burlar as leis e pagar com o dinheiro que deveria ser aplicado exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino mantido pelo poder público.

3.8.3 - Financiamento público e gestão privada são marcas de governos de convicção neoliberal.

3.8.4 - Lutar contra esta política e conscientizar a população para que dela também participe, são tarefas estratégicas, em defesa da educação pública, dos serviços públicos, dos nossos direitos de carreira e da nossa profissão.

3.9 - RESTRIÇÃO AO DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

3.9.1 - A redução do número de turnos das escolas é anunciada pelo governo Kassab como decisão que visa garantir a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, melhoria das condições de funcionamento das unidades e da qualidade de ensino.

3.9.2 - A combinação entre fechamento de turno e superlotação de salas resulta em prejuízos para os profissionais de educação e no comprometimento do direito de acesso e permanência do aluno na escola.

3.9.3 - Como resposta a esta política, sem ignorar ou desprezar os indicadores de queda na taxa de natalidade, fluxo migratório negativo, universalização do ensino fundamental, entre outros, temos de vincular o debate sobre o funcionamento das escolas e o direito à educação pública para todos à garantia dos nossos direitos de emprego, condições para o pleno desenvolvimento do trabalho, remuneração condizente com a importância social da nossa profissão e progressão na carreira.

3.9.4 - A redução do número de alunos por sala de aula e a garantia da jornada de opção na unidade de lotação são condições das quais não devemos abrir mão e pelas quais temos de lutar, como meio de reverter os prejuízos resultantes da política atual de governo de reduzir turnos, ainda que implique em restrição de direitos.

3.10 - DEFENDEMOS:

- a) continuidade da luta contra a privatização e terceirização dos serviços públicos;
- b) fim dos contratos com ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips);
- c) financiamento e gestão pública das escolas da rede municipal de ensino;
- d) alteração da Lei Orgânica do Município (LOM) para restabelecer o percentual mínimo de 30% destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) não-inclusão dos custos com programas assistenciais como sendo gastos com a educação;
- f) não-pagamento da dívida pública municipal, convertendo este dinheiro em saúde e educação;
- g) devolução dos valores não-aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- h) alteração da lei salarial, com ampliação do percentual para despesas com pessoal;
- i) reajuste, reposição e aumento real de salários para todos os servidores ativos e aposentados;
- j) fim da política de abono complementar, gratificações e bônus;
- k) incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos dos servidores ativos, aposentados, readaptados e comissionados;

- l) aplicação de todos os direitos funcionais previstos em lei;
- m) pagamento dos precatórios alimentícios atrasados;
- n) garantia da jornada de opção na unidade de lotação;
- o) expansão da rede física escolar e melhoria das instalações existentes;
- p) devolução das receitas não-aplicadas em educação de 2001 a 2006.

3.11 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) organizar fóruns de debates com a participação dos profissionais de educação e da população sobre o funcionamento das escolas, condições de trabalho, direito à educação e qualidade de ensino;
- b) realizar a Marcha em Defesa do Direito à Educação e das escolas, com plenas condições para alunos e profissionais de educação;
- c) desenvolver campanha denunciando o governo como responsável pela falta de condições para que a escola desenvolva plenamente as suas competências e obrigações;
- d) desenvolver, através da mídia, campanha contra a orquestrada desmoralização que é realizada contra os serviços públicos, os servidores e, em especial, contra os professores de demais profissionais de educação.

4 - POLÍTICA EDUCACIONAL

4.1 - “EDUCAÇÃO PÚBLICA: QUAL A QUALIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA?”

4.2 - Queremos focar o debate educacional na qualidade do ensino público, valorização salarial e profissional, com a participação dos profissionais de educação.

4.3 - É comum vermos os governantes culparem seus antecessores por tudo que não funciona ou funciona mal, para escapar do julgamento da sociedade. Na troca de acusações, os prejudicados são os trabalhadores e a população em geral, que acabam ficando sem respostas e sem políticas públicas eficazes para resolver problemas crônicos, como o da educação em todo o país, conforme apontam várias pesquisas e até mesmo as avaliações aplicadas pelo próprio governo federal, como a Prova Brasil e o Enem.

4.4 - A verdade é uma só: independentemente de siglas partidárias, todos são culpados, inclusive o atual presidente, que pouco fez, até agora, para reverter esta situação de caos e falência da educação pública, um dos setores que deveria ser prioridade para qualquer governante.

4.5 - Faltam equipamentos de educação infantil, escolas, profissionais, condições dignas de trabalho, segurança e valorização profissional e salarial. Não dá mais para ficar procurando os culpados. As mudanças são necessárias e urgentes.

4.6 - A escola pública precisa retomar o seu papel de ensinar. Os profissionais de educação - docentes especialistas e quadro de apoio - devem ter todas as condições para se dedicarem ao processo de ensino/aprendizagem, à formação do indivíduo, sem ter de se preocupar com a execução e gestão de programas sociais.

4.7 - É preciso que haja uma tomada imediata de ações que valorizem os profissionais de educação e melhorem as condições de trabalho, com salário digno, construção e ampliação de escolas para acabar com a superlotação e a falta de vagas.

4.8 - Queremos que os recursos destinados à educação sejam investidos, de fato, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como determina a lei.

4.9 - Para avaliar, são necessárias condições para o cumprimento das diretrizes e metas da educação, além de levá-las ao conhecimento de toda a sociedade, pois, com certeza, hoje o Brasil padece pela falta de política educacional.

4.10 - A educação pública com qualidade que faz a diferença depende de investimentos em recursos materiais e humano, preparada para a difícil tarefa de aprender/ensinar e ensinar aprendendo. Precisa de metas claras a serem atingidas, de um sistema único de educação pública, modernização das estruturas e, sobretudo, de compromisso em promover uma revolução na educação.

4.11 - DEFENDEMOS:

- a) educação pública gratuita, laica e de qualidade para todos;
- b) criação de um sistema único de educação;
- c) transformação do MEC em Ministério da Educação de Base, criando um ministério específico para o ensino superior ou incorporando o ensino superior, como ocorre em outros países;
- d) criação de uma Agência Nacional para garantir a aplicação dos direitos e a proteção da criança e do adolescente;
- e) ampliação do tempo destinado à educação, sem que isto signifique maior tempo de permanência na escola;
- f) definição de padrões nacionais de qualidade para todas as escolas brasileiras;
- g) padrões nacionais de salário, formação e dedicação do professor;
- h) padrões nacionais para as edificações e equipamentos das escolas;
- i) definição de padrões mínimos arquitetônicos por meio de uma Lei Federal de “habite-se”;
- j) lei que impeça inauguração e funcionamento de escolas em prédios que não atendam aos pré-requisitos de construção e condições plenas para o desenvolvimento de suas atribuições, especificidades e competências;
- k) padrões nacionais mínimos para o conteúdo escolar;
- l) criação da Lei de Responsabilidade Educacional, que torne inelegível as autoridades (prefeitos, governadores, presidente da República e secretários de Educação) que não investirem em educação, conforme legislação e metas definidas nacionalmente;
- m) política institucional permanente de valorização dos profissionais de educação (salários, formação, atualização e progressão na carreira);
- n) projetos de valorização do professor, como casa própria do professor, biblioteca do professor, rede nacional de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação e bolsa federal de incentivo à formação;
- o) modernização do conteúdo, incorporando pelo menos nove grandes temas: 1) a ética no comportamento pessoal; 2) a solidariedade social; 3) o respeito à natureza; 4) a habilitação para o uso de instrumento de informática; 5) o aprendizado de pelo menos mais um idioma, além do Português, especialmente o Inglês e o Espanhol; 6) o gosto pela cultura; 7) o ensino de Matemática e Ciências; 8) a capacidade de aprender e representar depois da escola;
- p) universalização da frequência às aulas até a conclusão do ensino médio;
- q) envolvimento da universidade com a educação de base;
- r) ampliação do número de escolas técnicas de nível médio;
- s) erradicação do analfabetismo no Brasil.

4.12 - UNIVERSALIZAÇÃO, DESCUIDO E SUCATEAMENTO

4.12.1 - O Brasil ingressou no século XXI com dados quantitativos significativos referentes ao atendimento na escola pública de 95% de suas crianças e adolescentes no ensino fundamental obrigatório. Entretanto, tal proeza tardia é insuficiente para afirmarmos que os sistemas educacionais brasileiros, constituídos por seus órgãos normativos e suas escolas, constroem políticas públicas de ensino capazes de atender às necessidades de plena alfabetização, leitura, escrita e domínio de cálculo, assim como um letramento.

4.12.2 - Ao contrário, diferentes pesquisas apontam para a existência de milhões de analfabetos funcionais, assim como milhares de titulados, com ensino fundamental, médio e superior, sem domínio dos fundamentos e habilidades básicas essenciais para sua inserção na sociedade do conhecimento, longe do mundo do trabalho, à parte das práticas sociais dos letrados e submersos em guetos, suscetíveis à sementeira e colheita de atos de violência e de desesperança executados por nossas crianças e jovens.

4.12.3 - O objetivo de atingir a universalização do acesso enquanto meta quantitativa, descuidando dos insumos obrigatórios e indispensáveis para a construção do processo de desenvolvimento e do ensino/aprendizagem, se configurou no Brasil especialmente nos anos liberais de Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e, agora, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na desconstrução da escola pública, antes elitista e hoje para todos, mas sucateada enquanto equipamento, condições de trabalho e local da construção de conhecimento e exercício da cidadania.

4.12.4 - A desfiguração da escola e do desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem está patente na concretude das políticas dos governos, que se alternaram no poder. Com raríssimas exceções, nas diferentes esferas federativas empregam as verbas da educação como sendo de assistência social além de utilizarem o tempo e o espaço escolar para praticá-las.

4.12.5 - Da mesma maneira, optaram, com o apoio da mídia, por colocar a escola pública no centro do debate, impondo concepções especialmente sobre o ensino e seus insumos como sendo mercadorias. Como consequência da oferta de ensino ser um serviço, esta mesma mídia defende a abertura da escola pública à iniciativa privada, viabilizando seus negócios.

4.12.6 - Mesmo com a expansão dos programas assistencialistas, como o bolsa-escola, o transporte, distribuição de uniformes, livros, leite, entre outros, esses e outros desvirtuamentos da função principal da educação, nas últimas décadas não aumentou a permanência dos alunos nas escolas, muito menos a aprendizagem.

4.13 - AVALIAÇÕES EXTERNAS DESPREZAM CONDIÇÕES E O PAPEL DÁ ESCOLA

4.13.1 - A aprendizagem, quando aferida por instrumentos de avaliação externa como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Exame Nacional do ensino Médio (Enem) e A Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Anresc - Prova Brasil), entre outros, sabidamente focados no desempenho individual, predominantemente quantitativos, menosprezando o conjunto de saberes, habilidades e valores construídos no ambiente escolar, camufla as condições precárias que foram previamente oferecidas tanto aos alunos como aos educadores, de forma a gerar tal produto e responsabiliza tão somente os educadores e os educandos pelo eventual fracasso. Também desconsidera que o instantâneo medido é o fruto do processo contínuo de desmonte da escola pública implementado pelas políticas neoliberais atuais e passadas.

4.13.2 - A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece como finalidade da educação brasileira o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Desta forma, todos os planos de educação, bem como as avaliações que são realizadas, sejam do Estado, dos municípios ou das escolas, devem ter como principal objetivo o preparo do educando para a cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

4.13.3 - Portanto, quando falamos de qualidade da educação não podemos perder de vista que devemos avaliá-la considerando este objetivo da educação brasileira.

4.14 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

4.14.1 - O SINPEEM tem participado de todas as lutas em defesa da escola pública e de qualidade e tem dado sua contribuição em todos os espaços de organização dos educadores do Brasil. Participou ativamente da proposta do Plano nacional da Educação (PNE) da sociedade civil organizada e apresentada ao governo federal em 2001, contendo uma série de metas e programas de incentivo à educação.

4.14.2 - O PNE previa em suas disposições transitórias formas de avaliação contínua e periódica. A primeira ocorreria em 2005, o que nunca aconteceu. É neste contexto, sem avaliação do PNE, sem atingir as metas que deveriam ter sido alcançadas em 2006, e sem a participação das entidades representativas da educação no Brasil, que o governo Lula e seu ministro Fernando Haddad lançaram o Plano de Desenvolvimento da Educação, numa parceria entre Ministério da Educação e a Rede Todos pela Educação.

4.14.3 - Ao apresentar este plano, o governo afirmou se tratar de um programa que revolucionaria a educação no Brasil.

4.14.4 - As medidas que compõem o PDE **dissociam os elementos que sempre defendemos para termos educação de qualidade, que são a formação inicial, a formação continuada e as condições de trabalho**, que são agrupadas em três categorias: as de apoio e infra-estrutura (transporte, luz nas escolas, apoio à saúde), as de estatísticas e informações (Ideb, Provinha Brasil, Anresc, censo escolar) e as de qualidade (piso salarial, inclusão digital, dinheiro na escola, formação de professores pela universidade aberta).

4.14.5 - Entre as medidas anunciadas estão:

- a) **FIXAÇÃO DE METAS** – cada sistema estadual e municipal de educação receberá uma nota que varia de 0 a 10, avaliando a qualidade do ensino. Essa avaliação terá como base, indicadores de evasão, repetência e os resultados da Prova Brasil.
- b) **ADESÃO VOLUNTÁRIA** – os governos poderão aderir voluntariamente ao programa, porém, os que assinarem deverão cumprir as diretrizes.
- c) **RECURSOS** – caberá ao governo federal oferecer aos municípios e Estados assistência técnica e equipamentos. Entretanto, investirá apenas R\$ 8 bilhões no setor até 2010 (o equivalente a 0,4% do Produto Interno Bruto do país) não vai tirar a educação do caos.
- d) **CARREIRA** – o Fundeb menciona a necessidade de organização da carreira, no entanto, o plano apresentado não tem preocupação em organizá-la deixando a cargo dos estados e municípios a sua organização e regulamentação. Como o plano dá abertura a outras formas de gerenciamento do ensino público, pode ocorrer um desmonte das carreiras organizadas com princípios de valorização da formação e tempo de serviço, dando espaço a progressão na carreira pelas avaliações e resultados obtidos.
- e) **FORMAÇÃO** – Com a reformulação da Capes, projeto que esta sendo denominado de nova Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ciência e tecnologia passam a assumir a formação. Com isso perde-se na formação inicial o caráter epistemológico da educação, deslocando-a para o campo técnico-profissional e científico-tecnológico.
NA MEDIDA EM QUE SE INSTITUI FORMAÇÃO INICIAL A DISTÂNCIA, PODENDO TER ACESSO À ELA QUALQUER ALUNO ORIUNDO DO ENSINO MÉDIO, SE DESCARACTERIZA A PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO PROFISSÃO. Entra no campo da prática do exercício de ensinar. Aderimos desta forma ao movimento internacional que para ser professor é necessário a prática, a formação disciplinar passa para a prática e criam-se cursos de mestrado profissionalizante. Seguindo a lógica da rede empresarial “todos pela educação” podemos prever que a lógica mercadológica ira sobrepor formação humanista, cidadã, acadêmica (latu e stricto sensu) defendida pelos movimentos sociais e entidades da educação.
- f) **PISO SALARIAL** – o Projeto de Lei nº 619/07 não atende às reivindicações históricas e necessárias dos educadores, ele oficializa o padrão adicionado de gratificações, não especifica a formação mínima para o recebimento do piso, não regulamenta hora atividade dentro da jornada de 40 horas. Portanto, o piso passa a ser o teto de recebimento.
- g) **AValiação** – Os métodos implementados por FHC e continuados por LULA demonstram que não garantem a qualidade de ensino nem são indicadores para que a alcancemos. O PDE continua na mesma linha da meritocracia e ranqueamento. Nenhuma das avaliações leva em consideração o que esta na LDB no que determina a sua finalidade no sentido de criar no aluno a consciência sobre seu **PLENO DESENVOLVIMENTO COMO EDUCANDO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**. A preocupação relevante nestas avaliações e a preparação para o mundo e para as bases são conteudistas e científicas. O quanto a escola resgatou para o aluno das dificuldades econômicas, o inseriu no mundo da cultura, o preparou para ter posições e opiniões diante dos fatos e dificuldades do dia-a-dia e o quanto ampliou seus horizontes e conhecimento da sociedade não é levado em consideração. Estes itens são obrigatórios em todo planejamento e projeto de todas as escolas do Brasil, por entendermos que a escola pública que defendemos e lutamos tem de preparar o aluno para ser um cidadão pleno e consciente dos seus deveres e obrigações.
- h) **FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA** – o PDE não faz nenhuma citação a esses profissionais, apesar de termos lutado tanto para preservá-los como parte integrante do processo educativo escolar.
- i) **GESTÃO** – o PDE é omissivo neste aspecto, abrindo espaço para a gestão competitiva e de resultados. Nada impedirá os municípios que aderirem ao Todos pela Educação de terem gestores indicados por empresas.
- j) **FINANCIAMENTO** – está longe dos 10% do PIB que historicamente defendemos. O governo anunciou o montante de R\$ 8 bilhões para serem investidos em educação até 2010, mas não definiu de que forma o dinheiro será empregado nem há garantias de como este recurso será alocado.
- k) **SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (SNE)** – O PDE não se propõe nem a começar a sua organização. É primordial para que qualquer plano de desenvolvimento da educação que leve em conta as necessidades da população, que o Brasil tenha um sistema único de educação. Somente assim será possível acabar com os descalabros que temos hoje, em que os 26 Estados, o Distrito Federal e os 5.561 municípios podem ter sistemas independentes de educação, com concepções diferentes e que atendem aos interesses de grupos ou empresas.
- l) **ÍNDICE DE QUALIDADE** – o índice utiliza como dados para serem computados variáveis sobre o rendimento dos alunos nas avaliações já conhecidas, mais taxas de evasão e de repetência. O objetivo é passar dos atuais 3,8 para 6,0 nos próximos 15 anos. Fórmulas matemática para obtermos resultados numéricos em nada contribuem para melhorarmos a qualidade do ensino público. O que necessitamos é de valorização profissional, condições de trabalho, formação e mais investimentos em educação.

- m) **JORNADA** – a jornada de trabalho só é citada com relação ao piso salarial nacional. Não podemos aceitar a jornada proposta de 40 horas semanais. Um verdadeiro retrocesso, que sequer reconhece a especificidade do trabalho docente como mais amplo e abrangente que a simples regência de classes/aulas.
- n) **CRECHES** – o PDE não estipula que a rede pública será a única a receber verbas para a sua manutenção e desenvolvimento. Deixa a possibilidade de haver convênios das prefeituras com creches conveniadas e ainda fortalece a idéia de que para trabalhar nas creches não há necessidade de formação no magistério.
- o) **PROVA** – o Ministério da Educação criará uma avaliação para verificar a alfabetização no sistema público de ensino para crianças entre 6 e 8 anos;

4.14.6 - Este programa não ataca problemas estruturais como o baixo investimento em educação, aplicação indevida dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, baixa remuneração, superlotação das salas de aula, ausência de uma política nacional de educação, entre outras questões.

4.15.7 - Na verdade, inverte tudo que defendemos como educação pública. As 28 iniciativas do Todos pela Educação assumem a lógica do PDE e passa a ser o público que adere ao privado. Além disso, o PDE ajudará os governos estaduais e municipais a continuarem culpando os profissionais pela má qualidade do ensino.

4.14.8 - Diante deste quadro, é correto afirmar que o PDE, apelidado de PAC da Educação, fortalecerá a política de baixos salários e o pagamento de gratificações, vinculados ao desempenho do profissional. Portanto, da forma como foi concebido, por seu conteúdo e por atender aos interesses de grupos da elite econômica do país, não podemos concordar com este plano.

4.15 - DEFENDEMOS:

- a) mobilização contra o PDE;
- b) organização do sistema único de educação;
- c) piso salarial nacional vinculado à jornada de 20 horas/aula;
- d) jornada composta por horas/regência e, no mínimo, de 20% de horas/atividades na Jornada Básica;
- e) não-vinculação dos salários e vantagens de carreira aos indicadores de qualidade fixados pelo governo.

4.16 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) propor à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) que organize a luta nacional contra o PDE;
- b) propor à Apeoesp e às demais entidades de trabalhadores de educação de São Paulo a realização da Marcha Estadual em Defesa da Educação, da nossa profissão e contra o PDE.

4.17 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.17.1 - FUNDEB NÃO INCENTIVA REDUÇÃO DE ALUNOS POR SALA

4.17.2 - Com a aprovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), todas as etapas e modalidades da educação básica pública, não apenas o ensino fundamental, passam a contar com um mecanismo regular, embora insuficiente de financiamento.

4.17.3 - Se por um lado a aprovação do Fundeb permitirá uma melhor integração entre educação infantil com o nível fundamental e deste com o ensino médio, por outro lado revela a insuficiência de recursos para tal empreitada.

4.17.4 - O Fundo é um mecanismo indutor de expansão quantitativa do atendimento educacional. Isto porque, a exemplo do que aconteceu com o Fundef, também o Fundeb faz do aluno matriculado uma espécie de “unidade monetária”. Esses valores variam de fundo para fundo, de Estado para Estado.

4.17.5 - Este ano, no Estado de São Paulo, cada matrícula no ensino fundamental proporcionará cerca de R\$ 1.800,00 em recursos do novo fundo para o governo que a mantiver. Uma matrícula em creche (CEI) vale um per capita de quase R\$ 1.000,00; no ensino médio, R\$ 1.500,00. Mais matrículas significa mais dinheiro repassado pelo Fundeb. Por isso, tende a se expandir o número de vagas, principalmente nos níveis e modalidades que hoje apresentam cobertura insuficiente, como é o caso das creches, do ensino médio e da educação de jovens e adultos.

4.17.6 - O problema dessa lógica de vincular recursos financeiros apenas às matrículas é que desencoraja esforços relacionados ao aumento da qualidade da educação. Com as regras atuais, o Fundeb não será capaz de, por exemplo, estimular providências para a diminuição do número de alunos por sala de aula, conforme reivindicação histórica dos profissionais de educação.

4.17.7 - Embora pareça um tanto paradoxal, é possível afirmar que uma das mais interessantes qualidades do Fundeb reside justamente no fato de que, com ele, fica mais nítida a escassez de recursos para uma educação de qualidade para todos.

4.17.8 - Em 2002, o Fundeb movimentou aproximadamente R\$ 23 bilhões, distribuídos a 32 milhões de alunos do ensino fundamental nos 26 Estados brasileiros. O gasto médio por aluno foi, portanto, de R\$ 721,00. O Estado com menor gasto/aluno foi o Pará, R\$ 427,00; e o de maior gasto/aluno foi Roraima, R\$ 1.547,20. Alagoas, Pernambuco e Paraíba tiveram gastos por aluno inferiores a R\$ 500,00. O Amapá, São Paulo e Acre superaram R\$ 1.000,00.

4.17.9 - Estes números não só revelam as disparidades existentes, como também a insuficiência de recursos e o baixo per capita aluno.

4.17.10 - É de extrema urgência acabar com estas disparidades, bem como elevar a quantidade de recursos destinados à educação básica: Não podemos aceitar nada menos que 10% do valor do PIB.

4.17.11 - A transferência de recursos do Fundeb levará em consideração o tempo de permanência do aluno na escola. Será maior o custo aluno e, portanto, maior o valor repassado para os municípios que atendem, em período integral. Trata-se de medida do governo federal para implantação de escolas de período integral sem, no entanto, assegurar as condições para o pleno atendimento à demanda e o fim da superlotação das salas de aula.

4.18 - DEFENDEMOS:

- a) mais verbas para a educação;
- b) revogação da lei da ex-prefeita Marta Suplicy que reduziu as verbas da educação de 30% para 25%;
- c) verbas públicas exclusivamente para a escola pública estatal;
- d) o cumprimento dos artigos 70 (com exclusão no inciso V) e 71 da LDB, que definem as despesas que são consideradas ou não como manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) aprovação de lei que puna, com a perda imediata do mandato, aquele que incluir despesas com Previdência, saúde, segurança, administração e cultura, como gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- f) a constituição de comissão municipal para controlar e fiscalizar receitas destinadas à educação com a participação das entidades de classe, da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, por meio de processo eletivo;
- g) ampliação para 10% do PIB para investimentos em educação.

4.19 - ENSINO DE NOVE ANOS

4.19.1 - Deliberamos em congressos anteriores o ensino fundamental com duração de nove anos e início aos sete anos de idade. Desta forma, a criança teria mais tempo para superar suas dificuldades e ingressaria no ensino médio com maior maturidade.

4.19.2 - Porém, não é disso que se trata o ensino de nove anos. O que o governo federal aprovou foi a obrigatoriedade da entrada das crianças com seis anos na primeira série do ensino fundamental.

4.19.3 - Desta forma não resolveu as questões realmente relevantes que existem no ensino fundamental para que as crianças consigam aprender e ainda criou mais dois problemas: um para o ensino fundamental e outro para a educação infantil.

4.19.4 - O ensino de nove anos vem tirar essas crianças dos seus espaços e colocá-las direto no ensino fundamental.

4.19.5 - E, como todos sabem, temos um ensino fundamental com muitos problemas, falta de espaço físico, inclusive para a prática esportiva, falta de professores, de funcionários, indisciplina, violência, superlotação e escolas necessitando de reformas. Neste cenário não temos condições de receber crianças pequenas.

4.19.6 - O governo federal deu um prazo até 2010 para que todos os municípios implementem o ensino de nove anos. Não há autonomia para que os municípios decidam como e a partir de que idade terá início. A Prefeitura de São Paulo diz que utilizará todo este prazo para adaptar e construir mais escolas para que possa receber esta clientela.

4.19.7 - Não podemos aceitar que coloquem as crianças dentro de salas de aula todo o período do dia. Há necessidade de adaptar utensílios, mobiliário e refeitório. É primordial que o material pedagógico seja específico e que tenha local apropriado para o seu manuseio.

4.19.8 - Está definido, também, que o ensino de nove anos será dividido entre séries iniciais e finais, sendo as cinco primeiras as iniciais e as outras quatro as finais. Desta forma, onde temos as maiores dificuldades pedagógicas e temos necessidade de trabalhar mais tempo o aluno, ficará como sempre. Esta não é uma reforma séria que se possa afirmar que veio para melhorar a qualidade de ensino e incluir na escola crianças que estavam fora delas. É mais uma reforma política que irá satisfazer, exclusivamente, interesses econômicos e de imagem do governo, que poderá ser vendida para os desavisados como o governo, que ampliou o tempo de permanência da criança na escola.

4.20 - DEFENDEMOS:

- a) lutar pela mudança na lei que dispõe sobre duração e iniciação no ensino fundamental;
- b) ensino fundamental de nove anos, com iniciação aos sete anos de idade;
- c) manutenção da educação infantil para as crianças de zero a seis anos de idade.

4.21 - ENCAMINHAMENTO:

- a) realizar seminário sobre a organização do ensino fundamental.

4.22 - ENSINO MUNICIPAL

4.22.1 - O trabalho proposto a ser desempenhado na rede municipal de ensino, sob a liderança dos diretores de escola, se baseia no tecnicismo e nos conceitos da qualidade total e do gerencialismo/toyotismo. Para a gestão municipal, a educação é uma mercadoria semelhante a todas produzidas pelos diferentes meios de produção, nos diferentes ramos de atividades do capitalismo.

4.22.2 - A escola é uma empresa e sobre ela os conceitos de produtividade empresarial devem ser aplicados: um mínimo de gasto para uma máxima rentabilidade. Este mínimo de gasto é evidenciado com o incentivo ao voluntariado e à desresponsabilização do poder público com o financiamento, apontando às escolas alternativas como Associação de Pais e Mestres (APMs) e parcerias com a iniciativa privada, para arrecadar recursos e solucionar os problemas estruturais da rede.

4.22.3 - Há uma ânsia em padronizar nossas escolas, de uma forma em que todo o processo ensino/aprendizagem se restringirá a uma constante medição e quantificação, mediante centenas de gráficos, tabelas, regras e modelos de eficiência e produtividade, ou seja, a partir de um padrão todas as escolas da rede terão a missão de atingir este modelo previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.22.4 - Neste caso, está claro que tal pretensão fere a autonomia das escolas na construção de sua proposta pedagógica. Esta autonomia, para o SINPEEM, é um princípio basilar contido na LDB. É prerrogativa da escola elaborar e executar sua proposta pedagógica.

4.22.5 - Da mesma maneira, a gestão democrática na rede municipal de educação de São Paulo, preceituada na Lei nº 11.229, não deixa dúvidas sobre a necessidade da participação do Conselho de Escola no processo de tomada de decisões no interior da unidade escolar.

4.22.6 - Outro aspecto relevante e contra o qual nos insurgimos se refere à discussão sobre pontuação e classificação. Defendemos que as escolas avaliem seus alunos, suas práticas e seus projetos, em termos de diagnóstico, sinalizando para as correções necessárias no decorrer dos processos vivenciados.

4.22.7 - Não podemos concordar com práticas que cristalizam resultados e não apontam para melhorias paulatinas e crescentes. Ranquear, pontuar e classificar como incentivos a uma luta em que supostamente os mais capazes superarão os incapazes são mecanismos do liberalismo, (individualismo e livre concorrência) aplicados à educação como indutores a uma suposta cultura do sucesso. Revela uma prática nefasta ligada à competitividade exacerbada, em detrimento da cultura da solidariedade e da cooperação, na qual a troca de experiências e vivências é essencial para o desenvolvimento harmonioso das crianças e dos adolescentes.

4.22.8 - Ao longo dos anos, o ensino municipal foi perdendo o seu comprometimento com o processo de ensino/aprendizagem nos sucessivos governos e acabou assumindo funções de caráter assistencial. Com isso, o que vemos são escolas enfrentando sérios problemas para cumprir seu papel: educar e ensinar.

4.22.9 - O resultado é a 21ª colocação no ranking das capitais que participaram do Prova Brasil para alunos da 4ª série. Isto significa que São Paulo obteve um dos sete piores resultados.

4.22.10 - A situação é crítica e tem de ser revertida, o que só será possível a partir do momento em que o poder público começar a priorizar a educação, com mais investimentos no setor e valorização de seus profissionais, com melhores salários e condições adequadas de trabalho.

4.23 - PROPOSTAS:

- a) que seja dada prioridade à construção de escolas regulares, visando a redução do número de alunos por sala de aula;
- b) que as receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino sejam aplicadas exclusivamente nas escolas públicas;
- c) lutar contra a utilização dos recursos públicos da educação em contratos de terceiros e parcerias;
- d) lutar pela realização de concursos públicos;
- e) manutenção das salas de leitura e de informática educativa no horário regular do aluno;
- f) fim do projeto PIC/TOF, por representar um retrocesso na concepção de aprendizagem e na construção do conhecimento;
- g) projetos de recuperação paralela, com pontuação especial para evolução funcional dos educadores que a realizarem;
- h) autonomia da unidade escolar para construir sua proposta político-pedagógica em todos os anos;
- i) redução do número de alunos em todos os anos, para viabilizar a alfabetização e a construção do conhecimento;
- j) que as políticas inclusivas, seus produtos e serviços sejam executados com recursos distintos aos da manutenção e desenvolvimento do ensino e locados fora das unidades educacionais;
- k) não aos estagiários como alfabetizadores ou docentes;
- l) autonomia da escola para definir seus projetos especiais, tais como pré e pós-aula;
- m) adaptação arquitetônica, material e pessoal para o atendimento de crianças com necessidades especiais.

4.24 - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.24.1 - Ao reconhecer a falta de vagas para crianças de zero a três anos de idade, o secretário municipal de Educação de São Paulo, Alexandre Schneider, afirmou que são necessários mais investimentos para a expansão da rede física escolar. Hoje, a Prefeitura mantém, diretamente, 336 Centros de Educação Infantil (CEIs) e tem convênio com 225 instituições, que mantêm creches.

4.24.2 - Considerando os CEIs mantidos pela Prefeitura, que atendem cerca de 28 mil crianças, e as creches conveniadas, que atendem em torno de 33 mil crianças, num total de pouco mais de 60 mil, dá para ter idéia do tamanho do problema reconhecido pelo secretário.

4.24.3 - Na pior das hipóteses, para atender as 90 mil crianças na faixa de zero a três anos, que estão fora da educação infantil, é preciso mais do que triplicar o número de unidades da rede direta existente.

4.24.4 - Trabalham nos CEIs da rede direta cerca de nove mil auxiliares e professores de desenvolvimento infantil. A expansão da rede física para atender à demanda declarada criaria mais de 36 mil postos de trabalho. Nada mal, para uma cidade que precisa abrir oportunidades, principalmente para os jovens.

4.24.4 - Se considerarmos a reivindicação do SINPEEM, para diminuir o número de crianças por professor, este número, seguramente será muito maior.

4.24.5 - Construir unidades e contratar professores e demais profissionais de educação, necessários para o bom atendimento à criança, é imprescindível.

4.25 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção dos atuais estágios na educação infantil;
- b) redução do número de alunos por sala de aula, obedecendo à seguinte distribuição:

Criança/idade	nº de educadores	criança por sala
0 a 11 meses	1	7
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	9
2 anos a 2 anos e 11 meses	1	12
3 anos a 3 anos e 11 meses	1	18
4 anos a 4 anos e 11 meses	1	20
5 anos a 5 anos e 11 meses	1	25
Ensino fundamental	1	25
Ensino médio	1	25
Ensino de jovens e adultos	1	25
E mee 1ª a 4ª séries	1	6 a 8
E mee 5ª a 8ª séries	1	8 a 10

- c) construção de mais unidades de educação infantil;
- d) recesso em julho e férias em janeiro para os profissionais de CEIs,
- e) garantia do cumprimento das horas/atividades para ADIs/PDIs;
- f) 15 minutos de intervalos também nos CEIs;
- g) dispensa do ponto para cursos de aperfeiçoamento;
- h) atendimento igualitário às reivindicações por material, pessoal de apoio e cursos de aperfeiçoamento;
- i) garantia de direitos e condições para o desenvolvimento do trabalho com qualidade;
- j) integração do quadro de apoio dos CEIs ao quadro dos profissionais de educação;
- k) fim do rodízio de classes;
- l) melhores condições de trabalho e formação permanente para os profissionais de educação infantil;
- m) redução na proporção de cinco alunos por sala para cada aluno com necessidades especiais por sala de aula.

4.26 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.26.1 - Diante do fato de que o governo federal ampliou o ensino fundamental em mais um ano, sendo este incluindo as crianças de seis anos, que pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) faz parte da educação infantil, entende-se que este ano a mais está incluído na série inicial e não na final, respeitando-se o desenvolvimento integral da criança como está na LDB, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

4.26.2 - Para tanto, é necessário que as redes se adaptem para receber esta clientela. Adaptação esta que deve passar pelo espaço físico, formação dos profissionais de educação, condições de trabalho e projeto pedagógico específico para o novo ensino fundamental de nove anos, visando em todos os aspectos a qualidade da educação.

4.27 - DEFENDEMOS:

- a) espaço físico: as escolas de ensino fundamental precisam de espaços em que as crianças tenham condições de desenvolvimento psicomotor; espaço este que já deveria existir, pois as crianças que hoje freqüentam o ensino fundamental necessitam e não o tem. Esta é a oportunidade de corrigir uma falha estrutural que se estende ao longo dos anos;
- b) formação dos profissionais de educação: deve, prioritariamente, atender à formação pedagógica exigida na LDB, podendo ser oferecidos cursos específicos para o profissional que vier a atender ao primeiro ano do ensino fundamental das crianças com seis anos de idade;
- c) projeto pedagógico: é vital para o sucesso da inserção de crianças com seis anos de idade no primeiro ano do ensino fundamental, pois nele deve constar a divisão do espaço e tempo no desenvolvimento das atividades, pois, embora a duração da hora/aula seja e deva permanecer de 45 minutos, o espaço desta aula não deve, necessariamente, ser o da sala de aula, posto que o tempo de concentração é variável de acordo com a idade da criança;
- d) condições de trabalho: devem propiciar ao profissional o bom desempenho da sua atuação. Para tanto, é necessário o máximo de 25 alunos até os 11 anos de idade, 30 até os 14 anos, principalmente no que diz respeito à escola pública. Espaços como biblioteca com acervo adequado às idades, sala de informática com acervo também adequado as idades, salas de vídeo, arte, brinquedoteca e laboratórios são espaços fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade;
- e) formação específica para o atendimento nas séries iniciais;
- f) profissionalização do quadro de apoio por concurso para que cumpram realmente o seu papel de educador;
- g) obrigatoriedade de professores especialistas de Artes e Educação Física desde a educação infantil;
- h) que o entendimento de escola da criança, da adolescência e da juventude seja em termos de projetos pedagógicos e não por separações de espaços físicos;
- i) ampla divulgação sobre os direitos da criança em sua vida escolar, esclarecendo principalmente os pais que têm seus filhos em instituições particulares, muitas vezes clandestinas;
- j) implementação efetiva do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- k) redução do número de alunos por sala de aula;
- l) manutenção das salas de leitura e informática educativa e das aulas de educação física dentro do horário regular do aluno;
- m) garantia do acesso à educação para toda a população, respeitadas as faixas etárias e as necessidades especiais dos educandos;
- n) redução do número de alunos na proporção de cinco alunos por aluno com necessidades especiais por sala de aula.

4.28 - ENSINO EM CICLOS

4.28.1 - Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), facultou-se aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos. Ainda é admitida a organização em séries anuais, períodos semestrais, ciclos de alternância regular, períodos de estudos; grupos não-seriados, com base na idade, na competência e outros critérios; ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

4.28.2 - Na rede municipal, o ciclo foi adotado em 1992. Na ocasião, defendemos sua adoção por considerar que essa forma de organização evita rupturas ou fragmentação do percurso escolar; assegura a continuidade do processo educativo e permite a adoção do processo pedagógico aos diferentes ritmos de aprendizagem.

4.28.3 - O sucesso desta forma de organização, no entanto, depende muito da criação de condições para que toda a equipe escolar possa se envolver com os objetivos estabelecidos ano a ano em cada ciclo e com relação entre os ciclos.

4.28.4 - Mais do que uma simples ruptura da cultura de organização do ensino em séries, depende, para não ficar reduzida somente a um mecanismo de aprovação automática, de novos procedimentos na organização de todo o trabalho escolar. Está relacionado com o projeto pedagógico da escola, com as jornadas de trabalho, com a formação dos profissionais e com a definição curricular e a articulação dos conteúdos programáticos.

4.28.5 - Como essas condições não foram criadas, cresce o número de pessoas que resiste aos ciclos, por acreditar que a qualidade do ensino tende a continuar se deteriorando. Muitos dizem que até mesmo o professor está perdendo seu prestígio e importância junto aos alunos, pois eles têm a certeza da aprovação, independentemente da aprendizagem. Argumentos que não podem ser ignorados.

4.28.6 - Em se tratando da organização do ensino, não existem fórmulas prontas nem princípios irremovíveis. A organização ideal é aquela que oferece melhor resultado de acordo com as finalidades da educação.

4.29 - DEFENDEMOS:

- a) a organização do ensino em ciclos, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- b) realização de amplo processo de avaliação dos ciclos na rede municipal e correção dos problemas existentes, que impedem sua eficiência;
- c) adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;
- d) estabelecer como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanas, sustentáveis e solidárias;
- e) trabalho político pedagógico sistemático e condições que favoreça a organização do ensino em ciclos;
- f) reuniões consideradas como dias letivos, com os pais e alunos, para debater o ensino fundamental em ciclos;
- g) não às classes de aceleração e defesa de estudos complementares para o maior desenvolvimento dos alunos com atraso escolar;
- h) avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar as dificuldades;
- i) expansão das Salas de Apoio Pedagógico (SAPs) e Salas de Apoio Pedagógico aos Portadores de Necessidades Especiais (Sapnes) de acordo com as necessidades das escolas;
- j) defesa do princípio de progressão do aluno em contraposição às idéias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- k) liberdade de organização de turmas com números de alunos determinados pelas conveniências pedagógicas de cada unidade escolar;
- l) garantir a representatividade pluriétnica da sociedade no currículo escolar;
- m) redefinir o módulo de professores por unidade escolar, para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- n) exigir da SME que a autonomia das escolas seja sustentada pela existência de relações democráticas entre as unidades escolares e os órgãos centrais;
- o) a avaliação do aluno considerando todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- p) a avaliação como um instrumento para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem e não como identificador do fracasso do aluno.

4.30 - DEMANDA E REDUÇÃO DE TURNOS DAS ESCOLAS

4.30.1 - A Secretaria Municipal de Educação (SME) estabeleceu que a redução do número de turnos de funcionamento das unidades é uma de suas prioridades. No início de 2007, iniciou a divulgação do seu programa de obras, visando o fim do turno intermediário (das 11h às 15h) até 2010.

4.30.2 - No início de 2006 funcionavam com três turnos diurnos 307 escolas da rede. Neste ano, são 237.

4.30.3 - Com a divulgação de indicadores que demonstram a queda do crescimento populacional em São Paulo, o governo encontra ambiente favorável à execução desta política. A queda da taxa de natalidade e o fluxo migratório não podem ser ignorados como fatores que influenciam a decisão do governo.

4.30.4 - Ainda assim, isso não pode ocorrer em prejuízo ao direito do aluno e das condições necessárias para o trabalho dos profissionais de educação e a garantia de seus direitos.

4.30.5 - Ao reduzir turnos não podemos ter como resultante a superlotação das salas, tampouco demissões.

4.30.6 - Com os indicadores de queda no crescimento populacional, a ação de planejar para garantir a universalização do acesso e da permanência do aluno na escola deve agregar a preocupação com a qualidade de ensino e com a valorização dos profissionais de educação.

4.30.7 - Reduzir o número de alunos por sala de aula, construir novas e modernas unidades e recuperar as existentes são medidas que não podem deixar de acontecer. Do contrário, o objetivo de extinguir o terceiro turno se revelará como simples bandeira política eleitoral, com graves conseqüências para os direitos dos cidadãos e dos profissionais de educação.

4.31 - REDUÇÃO DE TURNOS COMPROMETE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

4.31.1 - A redução de turnos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs) é uma grande preocupação dos profissionais de educação, levando em consideração que a rede não possui escolas suficientes para atender à demanda, o que tem provocado superlotação nas salas de aula. Há escolas em que as salas já funcionam com mais de 40 alunos. Com a redução de turnos, este número tende a crescer e a piorar ainda mais o rendimento dos estudantes, comprometendo a qualidade do ensino.

4.31.2 - No pacote de mudanças pretendidas para 2007, a Prefeitura afirma que acabará com o segundo turno nas escolas (das 11h às 15h) e que as crianças passarão mais tempo estudando, com a mudança na grade de quatro para cinco horas

4.31.3 - Ampliar a carga horária de Português e Matemática, por exemplo, não garante efetivamente melhora no desempenho dos alunos nestas disciplinas. Prova disso, é que mudança semelhante implementada na rede estadual de ensino, em 1994, não obteve o resultado pretendido, já que as avaliações recentes comprovam que os estudantes não apresentaram rendimento satisfatório.

4.31.4 - Além disso, com o fim de atividades hoje executadas em espaços adequados nas Emefs, como as salas de artes, laboratórios de ciências, salas de educação física, brinquedotecas, salas de vídeo e outras, comprometem os projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

4.31.5 - Para o SINPEEM, a redução de turnos, como está proposta, é um absurdo e inaceitável. É inadmissível estabelecer tais mudanças sem que sejam resolvidos, de fato, antigos problemas como a falta de professores e de funcionários, reformas prometidas em unidades e não-executadas, ampliação de espaços físicos (pátios e quadras) e salas superlotadas.

4.32 - DEFENDEMOS:

- a) expansão da rede com construção de escolas;
- b) redução do número de alunos por sala;
- c) redução de turnos vinculada à redução do número de alunos por sala, atendimento à demanda e preservação do emprego e direitos dos profissionais de educação.

5 – QUESTÃO FUNCIONAL/SALARIAL

5.1 - CARREIRA DEFESA INCONDICIONAL E PRIORITÁRIA

5.1.1 - Não é de agora que denunciemos que o ataque sistemático aos servidores públicos teria como resultado a desestruturação dos serviços públicos, que hoje dispensa qualquer esforço para comprová-lo e deve inquietar até mesmo os ardorosos defensores do Estado mínimo.

5.1.2 - O agravamento da crise social e a incapacidade do poder público de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança, por mais que se diga o contrário, não pode deixar de ser vinculada às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, aplicação de vínculos precários de contratação, desestruturação de carreiras e retirada de direitos dos servidores, implementadas por diferentes governos da União, dos Estados e dos municípios.

5.1.3 - Os servidores municipais de São Paulo, em particular os profissionais de educação, por terem claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos, nunca deixaram de realizar lutas em defesa dos serviços públicos, educação pública de qualidade, valorização e direitos profissionais.

5.1.4 - Após a realização de 17 congressos, debatemos bastante a educação pública, direitos e reivindicações da categoria. Aprovamos reivindicações que conseguimos, com muita luta, transformar em direitos. Outras ainda integram a pauta do SINPEEM. Temos princípios e políticas permanentes.

5.1.5 - Neste congresso, no entanto, diante das circunstâncias e de várias mudanças na educação, na organização do ensino, no regime previdenciário, nos direitos constitucionais e, principalmente, pelo conjunto de medidas implantadas ou anunciadas pelo governo municipal, não podemos deixar de tratar das questões relacionadas à **ESTRUTURA DOS QUADROS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**. Esta discussão exige conhecimento da nossa história, das nossas necessidades atuais e das intenções do governo. Exige, também, que a vinculemos a uma concepção de educação e de profissionais necessários a ela.

5.1.6 - Não podemos permitir um Plano de Carreira, limitado a uma visão meritória voltada aos princípios da “premiação por resultados”, condenável por abolir o caráter universal das políticas públicas e por impor prejuízos aos que são na verdade, vítimas da indefinição ou falta de projeto de educação, atenção e ausência de investimentos por parte dos governos.

5.2 - UM HISTÓRICO NECESSÁRIO

5.2.1 - O quadro dos profissionais de Educação e a carreira do magistério são resultados de muitas lutas que travamos por um regramento legal dos nossos direitos, deveres e vantagens.

5.2.2 - Teve início na década de 80, quando as lutas por salários dignos, melhores condições de trabalho e direitos funcionais eram realizadas em fina aliança e sintonia tática com os movimentos organizados por partidos, sindicatos e associações pelo fim da ditadura militar, por democracia plena, soberania nacional, constituinte livre e soberana, eleições diretas e ensino público gratuito e de qualidade, em todos os níveis, para todos.

5.2.3 - Na medida em que conquistas políticas eram obtidas, também eram conquistadas importantes vitórias pelos sindicatos dos trabalhadores públicos e privados.

5.3 - LUTA POR DIREITOS E REESTRUTURAÇÃO

5.3.1 - Em 1982, já erguíamos a bandeira em defesa da organização da carreira e do Estatuto do Magistério Municipal. Na verdade, continuamos a luta, iniciada em 1978, com a fundação da Associação dos Professores e Especialistas em Educação no Ensino Municipal de São Paulo, para que a carreira instituída pela Lei nº 8.209/75 e modificada pela Lei nº 9.265/81 fosse REESTRUTURADA.

5.3.2 - Para se ter uma idéia do tamanho dos nossos desafios, basta dizer que a jornada docente correspondia, naquela época, a 27 horas/relogio semanais. O casuísmo era política administrativa recorrente. Cargos de especialistas só eram providos por indicados politicamente.

5.3.3 - As mobilizações realizadas pela categoria resultaram em importante conquista, com a aprovação da Lei nº 9.874/85.

5.3.4 - Em seu artigo 3º, esta lei resultante da nossa luta por REESTRUTURAÇÃO determinou que a carreira do magistério municipal ficasse constituída de cargos de provimento efetivo agrupados em classes escalonadas e compreendendo:

- I – cargos docentes;
- II – cargos de especialistas de educação.

5.3.5 - Organizadas as classes, por determinação legal, resultante de outra importante conquista à época, foi definido o **acesso** como a elevação do funcionário, dentro da carreira, à classe superior de maior grau de responsabilidade na estrutura do ensino municipal, se processando mediante concurso de provas e títulos.

5.4 - AVANÇOS E RETROCESSOS

5.4.1 - Com muitas dificuldades, mas também com muita disposição e luta, avançamos bastante entre os anos de 1983 e 1985. Com a eleição de Jânio Quadros, teve início um período de grande retrocesso. A denominada reforma “Mellão” é referência para entender esse período. O princípio de carreira aberta, vigente na Lei nº 9.874/85, deu lugar à hierarquização funcional e salarial. Essa reforma polarizou e dividiu a categoria.

5.4.2 - O retrocesso também foi sentido na imposição de uma política educacional ultrapassada e pelo uso do terror e das ameaças como método de governo e demissões de milhares de servidores.

5.5 - CONSTITUINTE E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO: CONQUISTAS DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

5.5.1 - A luta pela democratização resultou na eleição do Congresso Constituinte. A Constituição elaborada por este Congresso, ainda que não-eleito exclusivamente para esta finalidade, resultou em uma das Constituições mais avançadas da história da República, fruto da correlação de forças estabelecidas pela luta dos trabalhadores no Brasil e no mundo.

5.5.2 - Os capítulos da Constituição destinados aos trabalhadores públicos e privados consignaram vários direitos reclamados por muitos anos e pelos quais muitos homens e mulheres tomaram. Entre eles, a obrigatoriedade da realização de concurso público para provimento de cargos na administração direta e indireta, instituição do Regime Jurídico Único, direito de greve e de sindicalização e a obrigatoriedade de planos de carreira para o magistério nos Estados e municípios mantenedores de sistemas de ensino.

5.5.3 - Em 1988, com a eleição da ex-prefeita Luiza Erundina, o movimento pelo Estatuto do Magistério continuou em pauta e o trabalho do SINPEEM foi fundamental para conquistá-lo.

5.6 - LEI Nº 11.229/92 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO: REESTRUTURAÇÃO COM CONQUISTAS E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

5.6.1 - É notório que num ambiente democrático e de ascensão das lutas políticas e populares as possibilidades de êxitos e conquistas são maiores. Mas, ainda assim, são também necessárias a organização e a luta unitária.

5.6.2 - A análise da realidade política, o conhecimento da categoria e de suas demandas, associado às medidas que visavam a construção, organização e fortalecimento do sindicato como ferramenta política autônoma e independente dos governos, criaram as condições para que, através das lutas organizadas pelo SINPEEM, alcançássemos grandes vitórias em 1992.

5.6.3 - A aprovação do Estatuto do Magistério (Lei nº 11.229/92) é, com certeza, um marco na nossa história de luta em defesa dos nossos direitos e reivindicações. Conseguimos com esta lei a organização do quadro do magistério e a reestruturação da carreira.

5.6.4 - Reivindicamos e conseguimos a criação do cargo de professor adjunto, para atender à necessidade do contínuo processo pedagógico e de imposições legais previstas na Constituição. Por consequência desta criação e de outras modificações, nossa carreira foi REESTRUTURADA, passando a ter uma nova configuração, afinada com o que reivindicamos.

5.7 - CARREIRA DO MAGISTÉRIO CONQUISTADA NA LUTA

- I - Nível I:** professores adjuntos
- II - Nível II:** professores titulares
- III - Nível III:** especialistas

5.7.1 - O resultado da reestruturação da carreira, que pode ser observado comparando-a com a composição anterior, ocorreu em clima de grandes disputas com o governo, que resistia em atender às nossas reivindicações. Além da reestruturação, que implicou também em restabelecer o princípio da carreira aberta, aniquilado por Jânio Quadros, obtivemos outras conquistas:

- a)** fixação dos princípios que norteiam o exercício da nossa profissão e das obrigações do poder público para com o sistema municipal de ensino;
- b)** gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo;
- c)** garantia de progressão na carreira;
- d)** exercício do direito de greve;
- e)** organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- f)** provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos de ingresso e de acesso;
- g)** garantia de realização regular e sistemática para provimento dos cargos da carreira;
- h)** classificação das categorias por nível de habilitação;
- i)** ampliação dos critérios para evolução funcional, incluindo tempo e título combinados como pré-requisitos, garantindo com que o professor chegue ao último grau da tabela em menor tempo;
- j)** inclusão na lei de capítulo sobre escolha de turnos/classes e/ou aulas;
- k)** direito de afastamento para exercício de mandato sindical, participação em reuniões e congressos da categoria;
- l)** reconhecimento da especificidade da docência, com a criação da Jornada de Tempo Integral (JTI) e integração anual por opção do professor;
- m)** regulamentação da composição das jornadas, com horas/atividade e adicionais;
- n)** elevação do valor do Regime de Tempo Completo (RTC), então pago aos especialistas, de 70% para 135% do valor da Jornada de Tempo Parcial do Professor;
- o)** fixação na lei dos direitos e deveres específicos dos integrantes do magistério;
- p)** gratificação de 30% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- q)** regulamentação dos direitos dos comissionados estáveis e não-estáveis;
- r)** promoção por antiguidade aos estáveis e reconhecimento da remuneração da Jornada Básica.

5.7.2 - Estas, entre outras conquistas, foram obtidas através da combinação da pressão exercida com as paralisações e manifestações de rua e a participação nas reuniões, debates e negociações com o governo.

5.8 - SINPEEM CONTRA A REESTRUTURAÇÃO DE MALUF E POR AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

5.8.1 - Uma das primeiras iniciativas de Maluf, assim que assumiu a Prefeitura, foi anunciar que iria REESTRUTURAR A CARREIRA DO MAGISTÉRIO, extinguindo direitos e a Jornada de Trabalho Integral (JTI).

5.8.2 - Imediatamente, o SINPEEM mobilizou a categoria, em defesa da carreira e da Jornada Integral. Exigiu e conseguiu debate e negociação com a Secretaria Municipal de Educação. Ainda assim, continuamos combinando a participação nas reuniões com a realização de manifestações e paralisações para exercer a pressão que é sempre necessária.

5.8.3 - O processo de negociação se desenvolveu de março a novembro de 1993. Apesar da intenção inicial do governo, conseguimos manter a nossa carreira, com a inclusão de novos direitos e ampliação de muitos que já existiam.

5.8.4 - A organização do Quadro dos Profissionais de Educação dispendo sobre o Regime Jurídico de Contratação, direitos, deveres e vantagens de todos os profissionais, vinculados ao processo de ensino/aprendizagem em um mesmo quadro profissional, foi certamente uma grande vitória, obtida pela capacidade de luta e negociação do SINPEEM.

5.8.5 - São destaques, entre outras, as seguintes conquistas:

- a) criação do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE);
- b) organização do QPE em dois subquadros: quadro do magistério e quadro de apoio à educação;
- c) organização do concurso para cargos do apoio em duas etapas;
- d) ampliação da diferença de 5% para 6,5%, entre um nível e outro e entre um grau e outro das tabelas de vencimentos;
- e) direito de opção para os servidores do quadro geral, que atuavam no ensino municipal, integrarem o QPE;
- f) reconhecimento do tempo nos cargos anteriores como tempo no cargo de agente escolar;
- g) direito de enquadramento por evolução funcional para o quadro de apoio;
- h) estruturação da carreira do magistério em três classes distintas;
- i) ampliação de 60% para 70% o total de cargos do magistério, destinados ao provimento por concurso de acesso;
- j) realização obrigatória de concursos de provas e títulos para os cargos das classes II e III do magistério, sempre que houver 5% do total de cargos vagos da classe; manutenção da JEI e criação da JEA;
- k) pagamento por hora/aula para professores da Emei e de ensino fundamental I;
- l) direito de os professores estáveis e não-estáveis optarem e exercerem jornadas especiais; regulamentação da jornada de 40 horas (J-40) e tabela de vencimentos específica para os especialistas;
- m) regulamentação da Jornada Básica do professor adjunto;
- n) garantia aos readaptados da remuneração da jornada a que estava submetido no momento da readaptação definitiva;
- o) garantia aos professores em JEI de 4 horas/ adicionais livres, duas horas/atividade para professor em JEA e 1 hora/atividade para professor em JB;
- p) garantia de mesma duração para a hora/aula, hora/adicional e hora/atividade;
- q) reconhecimento na lei do pagamento dos dias correspondentes ao final de semana; regulamentação do valor a ser descontado por falta/aula em cada uma das jornadas;
- r) regulamentação da incorporação de jornadas especiais para fins de aposentadoria;
- s) direito de promoção por antiguidade aos profissionais de educação estáveis;
- t) inclusão em JEI de professores aposentados, que haviam trabalhado em jornada de 27 horas; ampliação do número de cargos docentes, especialistas e do quadro de apoio; valorização dos padrões de todas as tabelas de vencimentos a partir de novembro de 1993.

5.9 - PITTA QUIS, MAS NÃO CONSEGUIU EXTINGUIR A JEI. LEI Nº 12.396/97 ALTEROU COMPOSIÇÃO DA CARREIRA

5.9.1 - Maluf fez seu sucessor. Celso Pitta assumiu e seu secretário de Educação anunciou a intenção de promover mudanças nas jornadas de trabalho. Discordamos. Iniciamos as pressões por reajuste salarial, melhoria nas condições de trabalho e manutenção dos direitos. Ao final desse processo, o governo encaminhou para a Câmara Municipal projeto de lei criando os cargos de professor adjunto e professor titular de deficientes auditivos.

5.9.2 - Durante as discussões, na Câmara, conseguimos incluir na lei o direito de os professores que trabalhavam nas escolas de educação especial optarem pela transformação do cargo.

5.9.3 - A composição da carreira foi assim alterada, implicando em sua REESTRUTURAÇÃO, o que, naquela época, atendia à demanda de muitos profissionais de educação especial. Em meio a esse processo e em função das nossas lutas, conquistamos:

- a) extensão aos professores do pagamento do auxílio-alimentação, até então, pago somente para o quadro de apoio e especialistas;
- b) incorporação na proporção de 1/10 por ano do valor da JEI para os aposentados que comprovassem exercício efetivo da regência de classe em jornada de 27 ou 24 horas, por período inferior a cinco anos;
- c) manutenção da função de auxiliar de direção, cuja extinção estava prevista na Lei nº 11.229/92; reajuste de 23,54%, a partir de abril de 1997, a título de devolução dos reajustes não-aplicados por Maluf em outubro e dezembro de 1994.

5.9.4 - Em 2000, o prefeito Pitta tentou, novamente, extinguir a JEI, oferecendo como contrapartida um reajuste de 17%. A reação da categoria, organizada pelo SINPEEM, foi imediata e vigorosa, fazendo o governo recuar.

5.9.5 - Terminamos este governo com nossos direitos de carreira, lutando pelos nossos direitos e pelo impeachment do prefeito.

5.10 - APESAR DOS ATAQUES, MANTIVEMOS O QPE E A CARREIRA DO MAGISTÉRIO, MAS A CRIAÇÃO DA GDE NO GOVERNO MARTA DEU INÍCIO AO FIM DA ISONOMIA

5.10.1 - O conjunto de alterações nos direitos dos servidores, promovido pela ex-prefeita, seguiu à risca o receituário da reforma administrativa de FHC, contida na Emenda Constitucional nº 19.

5.10.2 - As leis que dispuseram sobre a organização do quadro do pessoal do nível básico e médio não deixam nenhuma dúvida quanto a esta afirmação. Destruíram os direitos de carreira, desconsideraram os ganhos judiciais, eliminaram mecanismos de evolução e promoção e instituíram a progressão funcional, mediante o resultado da avaliação de desempenho.

5.10.3 - Lutamos e conseguimos impedir a extinção do quadro de apoio da educação e a transferência dos agentes escolares e auxiliares técnicos de educação para os quadros criados.

5.10.4 - Mantivemos o QPE e a carreira do magistério, mas ninguém pode desconhecer que no governo Marta foram criados pressupostos e deixados como heranças para os governos Kassab/Serra darem continuidade aos ataques contra os direitos funcionais dos servidores e à nossa carreira.

5.10.5 - A reestruturação da carreira do magistério, resultante da criação do cargo de professor de desenvolvimento infantil, se por um lado reconheceu direitos, não deixou de evidenciar problemas, isolando os ocupantes desse cargo na classe II da carreira e restringindo sua atuação somente aos Centros de Educação Infantil (CEIs).

5.10.6 - Não fosse a forma autônoma e independente de atuação do SINPEEM, além de não conseguirmos manter a nossa carreira, não teríamos conquistado reajustes superiores aos concedidos em 2001, 2002 e 2003 às demais categorias de servidores.

5.11 - PRIMEIRO SERRA E AGORA KASSAB DÁ CONTINUIDADE AOS ATAQUES CONTRA OS NOSSOS DIREITOS

5.11.1 - A Prefeitura, sob o comando de Serra/Kassab, optou pela aplicação de gratificações como política salarial definitiva e anunciou a reestruturação dos quadros e carreiras dos profissionais de educação.

5.11.2 - Já declaramos o nosso posicionamento contrário e de defesa intransigente da carreira e de todos os direitos associados ao seu desenvolvimento. Não aceitamos nenhuma alteração que implique em redução de direitos.

5.11.3 - Sabemos que não podemos subestimar o poder do governo, suas artimanhas e a necessidade de unir a categoria para lutar.

5.11.4 - Para que possamos envolver todos os profissionais de educação na defesa de seus direitos e reivindicações, temos que, obrigatoriamente, conhecer em que marcos legais as alterações pretendidas pelo governo se apóiam. Não devemos, por exemplo, ignorar alguns conceitos importantes e, principalmente, as alterações trazidas pelas reformas da Previdência e administrativa, com repercussões negativas, imediatas e futuras para todos servidores. Não podemos, também, nos fechar, negando reivindicações aprovadas em nossas instâncias.

5.11.5 - Realizar este debate e a luta, afirmando que nos dividimos entre os que querem o bem e os que querem o mal para a categoria, certamente é o caminho para dar vitória ao governo. Acreditamos que o histórico acima descrito dá conta das vitórias obtidas, mesmo em situações adversas. Dá conta, ainda, de que organização, luta com conhecimento e firmeza de propósitos nas ações são fundamentais para o alcance de vitórias.

5.11.6 - Vitórias que alcançamos, obrigando o governo Serra/Kassab a devolver as salas de leitura e os laboratório de informática; mudar o programa “São Paulo é uma escola”, acabar com o pré e pós-aula, ampliar o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), desonerar a equipe escolar da gestão e execução dos programas assistenciais e aceitar as 19 mudanças que conseguimos incluir no projeto de lei que dispôs sobre as gratificações, entre outras. Esta luta obviamente não terminou.

5.12 - QUESTÕES QUE TEMOS DE ENFRENTAR

5.12.1 - Nossa luta é também por mudanças em várias leis existentes e até mesmo em artigos introduzidos na Constituição através de várias reformas já ocorridas. No entanto, não podemos, no debate que hora realizamos, ignorar a existência de normas e questões importantes.

5.12.2 - Devemos considerar que:

1º – a maior e melhor defesa que realizamos dos nossos direitos, jornadas docentes e carreira é a sua vinculação à especificidade da nossa profissão, da concepção que temos sobre o papel da escola pública e da necessidade de condições que, de fato, garantam educação de qualidade.

Não há nenhum sentido, além de se constituir em grave erro, permitir que o governo faça a discussão sobre reestruturação de carreira, sem que indique medidas efetivas que superem as péssimas condições de trabalho, que geram não apenas as doenças profissionais, mas, sobretudo, o absenteísmo e o estresse.

Como profissionais de educação, é nosso dever mudar o foco da reestruturação, que interessa ao governo, e transferi-lo para a necessidade da fixação de políticas com metas para a diminuição do número de alunos por sala de aula no ensino fundamental, o cumprimento da relação adulto/criança nos espaços da educação infantil; a concentração do professor, mesmo em acúmulo, em apenas uma escola, com jornada e remuneração compatíveis com as responsabilidades e os desafios que a sociedade e as necessidades de formação humana lhe colocam, com tempo para estudo, para preparação de aulas e para o trabalho coletivo com seus pares, com os próprios alunos e os pais e a comunidade, garantidas as condições de acesso à cultura, às artes e ao lazer.

As péssimas condições de vida e não apenas de trabalho, as quais muitos dos profissionais de educação estão submetidos, precisam ser superadas, tais como dupla e até tripla jornada em várias escolas e várias redes. São condições que aparentemente podem lhes ser vantajosas, mas o levam ao estresse, ao desânimo e ao descrédito profissional.

2º – a carreira que defendemos, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro orientador a função social da profissão de educador e as necessidades educativas. Na elaboração do Estatuto do Magistério, por exemplo, na progressão funcional (evolução e promoção), foram considerados critérios de avaliação e qualificação do trabalho inseridos em processo de avaliação institucional, do sistema e dos estudantes, que explicitaram o compromisso social dos educadores com a formação das novas gerações e com a qualidade da escola. Do poder público exigiu-se o comprometimento com propostas educacionais e financiamento da educação à altura das responsabilidades atribuídas aos educadores.

Qualquer discussão sobre carreira não pode implicar em qualquer retrocesso em relação ao que foi conquistado anteriormente.

3º – a valorização profissional precisa, urgentemente, garantir a incorporação das gratificações, para restabelecer a isonomia entre ativos e aposentados e as vantagens decorrentes da progressão na carreira;

4º – as tabelas de vencimentos dos docentes e do quadro de apoio têm amplitude que atendia o tempo de permanência em atividade antes das alterações ocorridas na Previdência. Hoje, com a exigência de maior tempo de contribuição e idade, para a aposentadoria precisamos acrescentar novos níveis e graus. Isso depende de mudanças nos critérios de tempo e títulos para fins de progressão funcional na carreira.

5º – com o fim das incorporações dos vencimentos das jornadas especiais para fins de aposentadoria, o risco do professor se aposentar somente com os vencimentos da Jornada Básica é muito grande e exige que reivindicemos alterações nas leis que garantam, por exemplo, o vencimento da JEI ou JEA como proventos de aposentadoria.

6º – diante do anúncio do governo de que pretende extinguir a Jornada Básica, como devemos agir para evitar que isso ocorra ou que não havendo esta extinção ainda assim o professor tenha a sua jornada ampliada, com a mudança da duração da hora/aula por uma simples Portaria?

7º – aprovamos em nossos congressos a reivindicação para mudar a denominação do cargo de professor adjunto para titular. Esta mudança, por si só implica em alteração na composição da carreira. Na verdade a reestrutura.

8º – defendemos a modificação da denominação do cargo de professor de desenvolvimento infantil para professor titular de educação infantil, também alterando a composição da carreira do magistério.

9º – queremos alterar a forma de provimento do cargo de secretário de escola. Reivindicamos, portanto, alterações no quadro e carreira do quadro de apoio.

10º – a nossa reivindicação para estruturação da carreira de apoio e administrativa da SME, aprovada em nossos congressos, implica em alterações na composição e estrutura do Quadro dos Profissionais de Educação.

11º – sem alterar a lei, a estrutura e a amplitude das tabelas de vencimentos não há como diminuir o interstício de tempo entre um enquadramento e outro por evolução funcional para o quadro de apoio. Diminuição por nós reivindicada.

12º – para garantir o direito ao trabalho e à remuneração compatível ao cargo com as responsabilidades exercidas nesta conjuntura em que são impostas redução de turnos, bonificações por desempenho ou resultados em lugar de reajustes e aumento real de salários, precisamos de mudanças estruturais, que os governos resistem em fazer. Porém, como trabalhadores, não podemos abdicar da tarefa de lutar e conseguir.

5.12.3 - Estas, entre tantas outras considerações que poderiam ser feitas, devem servir para que observemos que ninguém está autorizado a se posicionar contra qualquer alteração na composição do quadro, na carreira ou no nosso regime jurídico, sob pena de imobilizar o sindicato na defesa das reivindicações da categoria. Tampouco fazê-lo, ignorando princípios tão caros na defesa que sempre fizemos da nossa profissão e de seu vínculo com uma causa estrutural: e educação pública, gratuita e de qualidade social.

5.12.4 - Por outro lado, alertamos que mudanças estão ocorrendo e que se não agirmos teremos perdas irreparáveis, ainda que tenhamos de lutar no cenário montado pelo governo.

5.12.5 - Temos uma história de lutas e conquistas, que devem servir como experiência na construção dos nossos movimentos e na apresentação e defesa das nossas reivindicações.

5.12.6 - A negação de todas as nossas conquistas, além de não ser pedagógica, leva milhares de pessoas ao imobilismo, acreditando que não há saídas e que as derrotas e a vitória do governo são inexoráveis.

5.12.7 - Portanto, vamos ao debate e à luta organizada, contra os ataques à nossa carreira, pela ampliação de direitos e atendimento às nossas reivindicações.

5.13 - DEFENDEMOS:

a) quadros profissionais de servidores, integrados por todos os envolvidos com a mesma atividade fim;
b) direito de opção para que os seguintes servidores que hoje atuam na educação possam integrarem o Quadro dos Profissionais de Educação:

- 1) agente de apoio;
- 2) agente de vigilância;
- 3) assistente de gestão de políticas públicas;
- 4) agente administrativo de vigilância/zeladoria;
- 5) agente administrativo de serviços gerais;
- 6) administrador/gerente de projetos;
- 7) auxiliar técnico de desenvolvimento;
- 8) contador;
- 9) bibliotecário.

c) manutenção do Quadro dos Profissionais de Educação, composto por três subquadros:

- 1) quadro do magistério;
- 2) quadro operacional e auxílio técnico administrativo escolar;
- 3) quadro do pessoal de apoio técnico e planejamento;
- 4) quadro do pessoal da administração.

- c.1) definir as áreas de atuação dos integrantes dos subquadros, obedecendo aos seguintes locais de exercício:
- 1) quadro do magistério;
 - 2) unidades escolares;
 - 3) órgão intermediário em funções estritamente, técnico pedagógico;
 - 4) órgão central em funções estritamente, técnico pedagógico.
- c.2) quadro operacional e auxílio técnico administrativo escolar:
· unidade escolar, exclusivamente.
- c.3) quadro do pessoal de apoio técnico e planejamento:
· órgãos intermediários e central da SME.
- d) quadro do pessoal da administração.
· órgãos intermediário e central da SME.

5.14 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

5.14.1 - Quadro do magistério composto de cargos de efetivo exercício e de provimento em comissão.

5.14.2 - Funções de magistério: assistente de direção, auxiliar de direção, orientador de sala de leitura, orientador de informática educativa, educador comunitário, coordenador regional de educação, gestor de CEU e técnico-pedagógico.

5.15 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÕES DE CARGOS E EXTINÇÃO DE CLASSE DA CARREIRA

- a) Reivindicar as seguintes mudanças de denominações de cargos da carreira:
- 1) professor adjunto para titular;
 - 2) professor de desenvolvimento infantil para professor titular de educação infantil;
 - 3) professor titular de ensino médio para professor titular de ensino fundamental II.
- b) Extinguir a classe I da carreira do magistério.

5.16 - CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

5.16.1 - A carreira está configurada em duas classes:

- a) classe I – professores titulares:
- 1) professor titular de educação infantil;
 - 2) professor titular de ensino fundamental - I;
 - 3) professor titular de ensino fundamental - II.
- b) classe II – suporte pedagógico:
- 1) coordenador pedagógico de educação infantil;
 - 2) coordenador pedagógico de ensino fundamental
 - 3) diretor de escola;
 - 4) supervisor escolar.

5.17 - QUADRO E CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

5.17.1 - Organizar o quadro operacional e de auxílio técnico administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares.

5.17.2 - Configuração da carreira operacional e de auxílio técnico administrativo escolar:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;**
- 2) agente de vigilância e zeladoria;**
- 3) auxiliar de merendeira;**
- 4) merendeira.**

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;**
- 2) atendente de enfermagem;**
- 3) auxiliar de enfermagem;**
- 4) enfermeiro.**

c) classe III: serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação;**
- 2) secretário de escola;**
- 3) técnico em contabilidade;**
- 4) assistente técnico em informática.**

5.18 - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO

5.18.1 - É composto de cargos efetivos e funções necessárias ao funcionamento, atendimento, planejamento e execução das diretrizes, projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das Coordenadorias, gabinete, DOT e demais órgãos de SME.

5.19 - QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

5.19.1 - Composto de cargos efetivos, destinados ao apoio operacional e técnico nas Coordenadorias e Secretaria de Educação.

5.20 - PROGRESSÃO NAS CARREIRAS

5.20.1 - A progressão na carreira do magistério ocorre por mudança de categoria da dentro da mesma classe da carreira, por acesso, promoção e evolução funcional.

5.21 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção de todos estes institutos existentes de Progressão na Carreira. No entanto, é necessário, rever critérios hoje em vigor, para que sejam derrubadas barreiras que impedem o profissional de educação alcançar o ultimo nível e grau da tabela de vencimentos;**
- b) adotar como critério a participação voluntária em avaliações de conhecimento, em que o resultado, poderá ser utilizado para reduzir o interstício de tempo entre um enquadramento e outro por merecimento;**
- c) manter os critérios, tempo, títulos e tempo e títulos combinados, para fins de enquadramento por evolução funcional;**
- d) não-vinculação da progressão na carreira como premiação por resultados individual ou institucional.**

5.22 - AMPLITUDE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS

5.22.1 - Ampliar as tabelas de vencimentos não é simples. Depende de alterações nos interstícios de tempo para fins de mudança de um nível para outro e de um grau para outro. Depende de alterações nos critérios que permitem o enquadramento por promoção por merecimento e antiguidade, bem como na evolução funcional. No entanto, esta alteração é necessária e urgente, principalmente após as mudanças ocorridas na Previdência, que obrigam maior tempo de contribuição e idade mínima para a aposentadoria.

5.23 - ALTERAR A TABELA DO QUADRO DE APOIO E OS CRITÉRIOS PARA O SEU ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO:

- a) ampliar os níveis até J;
- b) reduzir os interstícios de tempo entre um enquadramento e outro por promoção;
- c) ampliar os graus, permitindo que os integrantes de cada classe do apoio, tenha seis enquadramentos por evolução funcional, até o final da carreira;
- d) considerar os títulos, ampliando seus pesos, para fins de promoção e evolução;
- e) tornar obrigatório o oferecimento de cursos pela prefeitura para todos os integrantes de todos os subquadros integrantes do QPE;
- f) garantir cursos de formação e treinamento focados na educação inclusiva, também para o pessoal da classe do apoio ao aluno.

5.24 - ALTERAR AS TABELAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

5.24.1 - Devemos nos contrapor ao governo, não permitindo, de forma alguma, que reduza a amplitude da tabela de vencimento atual. Defendemos a sua ampliação para compatibilizá-la às novas exigências de maior tempo de contribuição e idade do regime previdenciário, as especificidades e necessidades de desenvolvimento permanente da carreira do magistério.

5.24.2 - Em vez das premiações limitadas a uma visão meritória voltada aos princípios da premiação por resultados, entendemos que os institutos já existentes de enquadramento por evolução e promoção em que são considerados os títulos e tempo devem ser preservados e valorizados, ajustando a tabela ao tempo maior de permanência dos professores e especialistas na carreira.

5.25 - DEFENDEMOS:

- a) ampliação dos níveis da tabela, até a letra J;
- b) fim dos critérios usados a partir da gestão da ex-prefeita Marta, para promoção, apoiados na avaliação de desempenho e retorno dos anteriores;
- c) usar os resultados alcançados em avaliações voluntárias de conhecimento como redutor do tempo necessário, para se alcançar o último nível da tabela;
- d) ampliar o número de graus da tabela, permitindo que o professor chegue até a referência QPE-24J e o especialista até a referência QPE-26J.

5.26 - JORNADA DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

5.26.1 - Não há quem trabalhe na escola que não esteja submetido às condições e ambiente de estresse. Não por outra razão, reconhece a necessidade de jornadas de trabalho distintas das jornadas fixadas para trabalhadores de outras áreas.

5.26.2 - Ao quadro de apoio e para os diferentes cargos integrantes das classes deste quadro que propomos, há também de organizar seu trabalho em jornada menor.

5.27 - DEFENDEMOS:

- a) jornada semanal de 30 horas, com seis horas diárias.

5.28 - JORNADAS DOCENTES

5.28.1 - As jornadas docentes especiais e a incorporação de suas remunerações para fins de aposentadoria, quando exercida por cinco anos, continuados ou não, além de conquistas importantes, eram incentivos imprescindíveis para que por elas se optassem anualmente e garantia de aposentadoria com proventos superiores ao valor padrão da remuneração da jornada do cargo docente, a Jornada Básica.

5.28.2 - Incentivo e garantia que a Emenda Constitucional que dispôs sobre a Previdência Social acabou não só destruindo, mas, também, submetendo o professor a proventos com valor da remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria. Ou seja, além de extinguir o direito de incorporação, ainda determina que o valor dos proventos na aposentadoria, garantido de forma certa e absoluta, corresponde à remuneração da Jornada Básica.

5.28.3 - Diante desta circunstância legal ou mesmo se considerando que o servidor poderá ter os proventos da aposentadoria calculados segundo a média simples dos maiores valores utilizados como base para contribuição previdenciária, correspondente a 80% de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou do início da percepção, se posterior a esta data, é fato que estamos diante de um grande problema, que exige reflexão e busca de saída que possibilite ao professor uma remuneração na aposentadoria superior ao valor da Jornada Básica.

5.29 - NÃO PODEMOS ACEITAR A SIMPLES EXTINÇÃO DA JORNADA BÁSICA

5.29.1 - É voz corrente na rede que a Secretaria Municipal de Educação quer acabar com a Jornada Básica para atender à decisão do governo de reduzir turnos, ampliando o tempo de permanência do aluno na escola.

5.29.2 - Se por um lado, questionamos estas decisões e discordamos da extinção pura e simples da Jornada Básica, por outro, não podemos deixar de debater o assunto e defender os nossos direitos, prejudicados pela alteração ocorrida na previdência.

5.29.3 - A Jornada Básica é a jornada do cargo docente. Direito do professor titular e adjunto, não pode ser extinta por ato administrativo, tampouco por mudança da legislação ordinária. Sendo assim, devemos trazer a questão para o campo que nos interessa.

5.29.4 - De fato, como muitos colegas afirmavam, a JB era um problema para as escolas de educação infantil e para o ensino fundamental I. Com a reforma da Previdência, passou a representar problema também para os professores. Sendo assim, temos de encontrar uma solução que preserve o direito do professor permanecer na jornada, garantir opção por jornada e aposentadoria maior.

5.30 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção do direito à permanência na Jornada Básica;
- b) direito de opção à qualquer tempo de integração na Jornada Especial Ampliada (JEA), para que seja considerada como jornada do cargo, para fins de aposentadoria;
- c) direito de opção pela Jornada Especial Integral (JEI) e garantia de permanência de parcelas relativas ao seu valor, nos seguintes termos:
 - 1) um sexto da JEI ao completar quatro anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 2) dois sextos do valor da JEI ao completar oito anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 3) três sextos do valor da JEI ao completar 12 anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 4) quatro sextos do valor da JEI ao completar 16 anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 5) cinco sextos do valor da JEI ao completar 20 anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 6) valor integral da JEI, tornando permanente quando completar 22 anos de magistério e, no mínimo, 10 anos continuados ou não nesta jornada;
- d) reconhecimento legal das jornadas especiais como jornadas do cargo docente.

5.31 - QUADRO DE APOIO

5.31.1 - A participação do quadro de apoio tem se destacado em todas as atividades e lutas realizadas pelo SINPEEM.

5.31.2 - Esta participação foi determinante para que conquistássemos, em anos anteriores, para os integrantes deste quadro, alguns benefícios e direitos, apesar das resistências dos governos.

5.31.3 - Pagamento do adicional noturno, Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), vale-refeição, inclusão e permanência no Quadro dos Profissionais de Educação, direito de enquadramento por evolução funcional, entre outros, são exemplos de conquistas.

5.31.4 - No ano passado, conquistamos o pagamento da Gratificação de Apoio, no valor de R\$ 150,00 por mês. Conquista obtida na Câmara Municipal, vencendo a resistência do governo Kassab, que por ter adotado a terceirização dos serviços, se recusa em valorizar estes profissionais.

5.31.5 - Hoje, além de lutar pelo piso salarial, reajuste, aumento real, incorporação da gratificação e ampliação dos direitos funcionais, temos de colocar o fim das terceirizações dos serviços de limpeza, manutenção, conservação, vigilância e segurança, como central na defesa do quadro de apoio.

5.31.6 - Realização de concurso, para todos os cargos do Quadro de Apoio, mudança da lei para permitir substituição em casos de licença e readaptação definitiva, adequação do módulo ao tamanho e necessidades das escolas, não podem deixar de constar na nossa Pauta.

5.32 - DEFENDEMOS:

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;
- b) complementarão de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- d) incorporação dos vigias escolares no QPE;
- e) sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infra-estrutura adequada;
- f) fortalecimento da organização do quadro de apoio;
- g) realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações;
- h) continuação da luta pelo enquadramento dos profissionais dos CEIs no quadro de apoio;
- i) modificação dos critérios para evolução funcional do quadro de apoio, com a utilização de duas tabelas: por tempo ou por títulos;
- j) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos I e II.

6 – QUESTÃO SALARIAL

6.1 - Em 2002, foi instituída por lei, de iniciativa da ex-prefeita Marta Suplicy, a Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE). Com ela, teve início na Prefeitura de São Paulo a vinculação de concessão de benefícios ao desempenho da unidade escolar, considerando:

- a) a permanência do profissional de educação na unidade escolar;
- b) a permanência do aluno na unidade escolar;
- c) a assiduidade dos servidores lotados na unidade escolar;
- d) as ações de democratização de gestão da unidade escolar;
- e) o número de professores optantes pela JEI.

6.2 - A partir da GDE também foi inaugurada a quebra de isonomia de tratamento entre ativos e aposentados, as distorções nas carreiras, nas grades remuneratórias e o início de uma política de substituição de reajustes salariais por gratificações.

6.3 - Esta concessão de gratificações, em substituição a uma política salarial que garanta aos servidores reajuste, reposição e aumento real de salários, está sendo aplicada como política permanente pelo prefeito Gilberto Kassab.

6.4 - As gratificações aprovadas no ano passado, assim como a GDE, são utilizadas pelo governo como instrumentos de pressão sobre a nossa categoria.

6.5 - O não-pagamento para os aposentados, readaptados, comissionados e professoras volantes só perde em perversidade para o desconto de parte do seu valor sobre as ausências por licença saúde. Absurdos que não podemos aceitar de forma alguma.

6.6 - A posição da nossa categoria é clara quanto à necessidade do fim desta política.

6.7 - CONTRA A POLÍTICA DE GRATIFICAÇÕES E ABONOS

6.7.1 - A política de gratificações e abonos não encontra defensores entre os profissionais de educação. No entanto, isso não é indicador de consenso quanto os caminhos para a sua superação.

6.7.2 - Nos debates que realizamos nas reuniões de representantes, do Conselho Geral do SINPEEM e em assembleias, a questão é sempre cercada de muita polêmica. Há quem se apresente pura e simplesmente como defensor do fim do pagamento das gratificações, ainda que isso ocorra com a redução da remuneração total mensal, recebido pelos profissionais de educação.

6.7.3 - No entanto, salvo raríssimas exceções, é difícil encontrar quem aceite uma saída que tenha como resultado o recebimento de remuneração mensal ou rendimentos no ano inferiores, após a incorporação das gratificações.

6.7.4 - Por esta razão, a nossa reivindicação pela incorporação deve considerar:

- a) a necessidade de vinculação do fim das gratificações com a fixação de pisos salariais, nunca inferiores aos que vem sendo praticados;
- b) a fixação do menor salário com valor não inferior a três salários mínimos;
- c) a incorporação das Gratificações, respeitando-se as diferenças entre níveis e graus das tabelas de vencimentos;
- d) a isonomia entre todos os ativos submetidos às mesmas jornadas, e situação funcional;
- e) a isonomia entre ativos e aposentados.

6.5 - INCORPORAÇÃO SEM PERDA DE DIREITOS DA CARREIRA

6.5.1 - A proposta de incorporação que devemos continuar defendendo não pode, de forma alguma, abrir espaços para o governo reduzir direitos de carreira.

6.5.2 - A progressão na nossa carreira se dá por enquadramentos por evolução funcional, promoção por merecimento e antiguidade, acesso e por mudança de categoria da classe da carreira do magistério. Para todos esses eventos, há repercussão pecuniária que, na pior das hipóteses, significa 6,5% de variação pecuniária nos vencimentos.

6.5.3 - Por maior que seja o efeito momentâneo da incorporação, não podemos deixar com que governo acabe com a progressão na carreira, tampouco reduza a amplitude das tabelas de vencimentos, eliminando níveis e graus.

6.6 - CONTRA O PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA E REDUZ RECEITAS DESTINADAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

6.6.1 - Encaminhado para a Câmara Municipal no final do ano passado e em seguida retirado em razão das nossas pressões, o projeto de lei que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da Prefeitura será novamente debatido e votado pelos vereadores.

6.6.2 - Se aprovado, alterará a forma de provimento e remuneração de cargos em comissão, criará funções de confiança, disporá sobre redução e ações das autarquias hospitalares, além de promover alterações na lei salarial.

6.6.3 - A modernização pretendida pela Prefeitura, na verdade, significa deixar o governo mais à vontade para nomear sem concurso, organizar a estrutura administrativa e transferir servidores por decreto.

6.6.4 - Para o Quadro dos Profissionais em Educação, implicará na mudança do pré-requisito de pertencer à carreira do magistério, para ocupação de cargos em comissão como coordenador regional de Educação, gestor de CEU e de assessores técnicos educacionais. Assim, haverá maior loteamento político desses cargos.

6.6.5 - Esta alteração, contida no projeto de lei, não é a única que atinge os profissionais de educação. Com a mudança, pretendida na lei salarial, não serão computadas para efeitos de pagamento de pessoal as receitas correntes oriundas de:

- a) cancelamento de restos a pagar;
- b) receitas provenientes de arrecadação de multas não tributárias;
- c) receitas oriundas de transferências voluntárias, inclusive recursos do Sistema Único de Saúde;
- d) receitas correntes próprias do Instituto de Previdência.

6.6.7 - A exclusão destas receitas, adicionada à inclusão dos gastos com os servidores da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas, das Fundações Públicas e das Autarquias, às despesas de pessoal da Prefeitura, reduz a quase nada as possibilidades de reajustes, reposição e aumento real de salários.

6.6.8 - A mudança da lei salarial que reivindicamos é incompatível com o contido no projeto do governo.

6.7 - DEFENDEMOS:

- a) alteração da lei salarial, que limita os gastos com a folha de pagamento em 40% das receitas correntes;
- b) fim da política de gratificações com a incorporação na referência inicial nas tabelas de vencimentos do quadro de apoio, dos docentes e dos especialistas;
- c) usar como valor a ser incorporado a maior Gratificação de Regência (R\$ 450,00);

INCORPORAÇÃO DO MAIOR VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA (R\$ 450,00)

APOIO À EDUCAÇÃO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	912,51	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91
QPE-02	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91	1.250,21
QPE-03	1.034,99	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48
QPE-04	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02
QPE-05	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20
QPE-06	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36
*QPE-07	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90
*QPE-08	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24
*QPE-09	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.942,81
*QPE-10	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.924,81	2.069,09

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	964,61	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30
QPE-12	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59
QPE-13	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99
QPE-14	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99
QPE-15	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42
QPE-16	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19
QPE-17	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70
QPE-18	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30
QPE-19	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74
QPE-20	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23
QPE-21	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23	2.329,40

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
**QPE-11	1.929,22	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88
**QPE-12	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20
**QPE-13	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01
**QPE-14	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99
**QPE-15	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86
**QPE-16	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39
**QPE-17	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41
**QPE-18	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80
**QPE-19	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49
**QPE-20	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48
**QPE-21	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48	4.658,82

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS (ESPECIALISTAS)

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	2.572,38	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29
QPE-12	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39
QPE-13	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45
QPE-14	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,29
QPE-15	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01
QPE-16	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72
QPE-17	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59
QPE-18	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59	5.476,86
QPE-19	4.534,01	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86
QPE-20	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99
QPE-21	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77
QPE-22	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77	7.045,79

- d) aumento real de salário e reposição das perdas;
- e) valor igual da GDE também para os profissionais de CEIs;
- f) valorização do quadro de apoio;
- g) isonomia entre ativos e aposentados;
- h) pagamento dos ganhos judiciais e, devolução dos valores desta natureza descontados do pessoal do quadro de apoio;
- i) pagamento dos ganhos judiciais e devolução dos valores desta natureza dos docentes e especialistas que mudaram de CL;
- j) revisão dos critérios utilizados para evolução funcional do quadro de apoio;
- k) isonomia de direitos entre os agentes de apoio lotados nos CEIs e o quadro de apoio;
- l) redução da jornada de trabalho sem diminuição dos salários;
- m) plano de restabelecimento da isonomia salarial, com extensão dos ganhos judiciais para todos os profissionais de educação;
- n) pagamento dos precatórios alimentares;
- o) não à transformação dos ganhos judiciais em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP);
- p) pagamento dos valores referentes às gratificações retroativamente ao mês de agosto de 2006, para: aposentados (docentes, especialistas e quadro de apoio); readaptados, comissionados, admitidos e agentes de gestão de políticas públicas (AGPPS), auxiliares técnicos administrativos e professores de desenvolvimento infantil;
- q) não considerar licença-saúde e faltas abonadas para efeito de qualquer desconto;
- r) pagamento de salários no banco e agência indicada pelo servidor.

6.8 - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

6.8.1 - A proposta de isenção da contribuição para o Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) não pode tirar o seu dever de responsabilidade na garantia de assistência e proteção à saúde dos servidores públicos.

6.8.2 - O HSPM deve ser mantido e os seus serviços e atendimento ampliados e descentralizados.

6.8.3 - A Prefeitura deve ao instituir a isenção, estabelecer em lei que o repasse referente à contribuição dos servidores é de sua responsabilidade, assim como a sua parte como empregadora.

6.9 - PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

6.9.1 - Os salários cada vez mais arrojados levam o servidor a não ter qualidade de vida e a ampliar sua jornada de trabalho. Além disso, a falta generalizada de funcionários acarreta sobrecarga de trabalho e a consequência imediata é a doença.

6.9.2 - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar inclusive doente gera problemas crônicos e conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

6.9.3 - A solução esta relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor, agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos como biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas (escola de lata); insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

6.9.4 - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

6.10 - DEFENDEMOS:

- a) investimento na proteção da saúde destes profissionais e na prevenção e no diagnóstico e tratamentos precoces destes agravos;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) estender o atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) facilitação no agendamento de consultas e exames;
- f) contratação por concurso de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- g) criação de equipes de multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- h) direito de contribuição opcional para o HSPM;
- i) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- j) nenhum desconto referente as ausências por licença saúde;
- k) devolução dos valores correspondentes à GDE e demais gratificações.

7 – BALANÇO DA ATUAÇÃO SINDICAL

7.1 - SINPEEM SEMPRE NA LUTA, EM DEFESA DA EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS

7.1.1 - Desde a sua fundação, em 1988, o SINPEEM tem a marca da independência e da luta em defesa da educação pública, dos serviços de dos servidores públicos. É reconhecido por sua combatividade e união entre as mais de 30 entidades de servidores da cidade de São Paulo, a realizar movimentos com grandes mobilizações, greves, passeatas em defesa de direitos e, novas conquistas reivindicadas em especial, pelos profissionais de educação.

7.2 - AINDA HÁ MUITO A CONQUISTAR

7.2.1 - A combinação da pressão resultante das mobilizações com a participação no Processo de Negociação Coletiva com a presença das demais entidades de servidores e do Governo tem nos permitido alcançar algumas conquistas.

7.2.2 - Durante o nosso Congresso do ano passado, estávamos o governo, pressionado pela greve de 17 dias que havíamos realizado, teve de ceder, atendendo às seguintes reivindicações:

- a) retorno da sala de leitura e do laboratório de informática com funcionamento nos períodos regulares de aulas;
- b) mudanças no programa “São Paulo é uma escola”;
- c) convocação dos aprovados em concursos;
- d) realização de novos concursos para professores, coordenador e auxiliar técnico I e I;
- e) elevação do valor da primeira parcela da GDE de R\$ 165,00 para R\$ 400,00 e, seu valor total, de R\$ 800,00 para R\$ 1.200,00;
- f) direito do servidor, optar pela antecipação de 50% do valor do 13º salário; desoneração da equipe escolar quanto aos programas de assistência social;
- g) mudança da logística para execução destes programas; pagamento dos dias parados, no entanto a proposta salarial, apresentada em julho conforme anunciada durante as negociações, dispunha exclusivamente sobre a concessão de gratificações;

7.2.3 - Simplesmente rejeitar ou lutar pela isonomia e incorporação das gratificações.

7.2.4 - Fizemos este debate no Congresso. De um lado, os defensores de que deveríamos simplesmente rejeitar todas as gratificações anunciadas pelo governo. Do outro, e muito maior, os que defendiam que o sindicato tinha de continuar desenvolvendo a luta por suas reivindicações de reajuste, reposição, aumento real de salários, sem, no entanto, deixar de pressionar por mudanças na proposta apresentada pelo governo.

7.2.5 - Esta foi a posição vencedora e que ao final com a nossa luta, obrigou o governo a realizar 19 alterações na proposta inicialmente apresentadas, como:

- a) mudança de pagamento das Gratificações quando houvesse disponibilidade financeira para garantia de pagamento mensal;
- b) considerar as jornadas na fixação do valor das gratificações;
- c) considerar as jornadas na fixação dos piso;
- d) estender as gratificações para os profissionais dos CEIs;
- e) pagamento de gratificação, para os especialistas;
- f) manutenção da função de auxiliar de direção e direito também ao pagamento de gratificação;
- g) desvinculação do pagamento das Gratificações de Regência, de Atividade Educacional, de Apoio Educacional, Especial para Especialista e de Avaliação de Desempenho;
- h) adequação do valor do bônus complementar do piso pago aos adjuntos eventuais;
- i) pagamento da Gratificação Especial para Especialistas designados;
- j) pagamento da gratificação para adjuntos em regência por período igual ou superior a 30 dias;
- k) pagamento das gratificações nos períodos de férias, acrescidas de um terço;
- l) reflexo das gratificações no 13º salário;
- m) pagamento das gratificações para professores em regência, fora da sua unidade de lotação.

7.2.6 - Ou seja, o acerto tático da decisão da categoria de continuar lutando por suas reivindicações ao mesmo tempo por alterações na proposta apresentada pelo governo, teve resultados que podemos afirmar ter tornado a situação inicial menos pior.

7.3 - CONTINUIDADE DA LUTA GARANTIU CONQUISTAS NA CÂMARA

7.3.1 - Encaminhado o projeto de lei das gratificações, do Executivo, para a Câmara Municipal, não paramos de lutar e pressionar a Prefeitura e o Legislativo. Ao final, conseguimos outras importantes vitórias, entre elas incluir na lei aprovada o direito das gratificações para aposentados, readaptados e para o pessoal do quadro de apoio.

7.3.2 - Infelizmente, o prefeito Gilberto Kassab, vetou o benefício para aposentados e readaptados. Conseguimos, com muita luta, manter o direito para o quadro de apoio.

7.4 - LUTA POR REAJUSTE E INCORPORAÇÃO CONTINUA

7.4.1 - Aprovada a lei das gratificações, continuamos a luta por salários, incorporação das gratificações e manutenção dos nossos direitos de carreira.

7.4.2 - Iniciamos este ano, debatendo com a categoria a nossa pauta de reivindicações e as ações da nossa campanha salarial. Entregamos o documento ao governo e iniciamos a organização das nossas mobilizações para pressioná-lo. Realizamos três manifestações, reunindo em cada uma delas mais de quatro mil presentes.

7.5 - SINPEEM TRABALHOU PARA UNIFICAR PAUTA E ENTIDADES

7.5.1 - Apesar de muitas dificuldades, o SINPEEM trabalhou bastante e conseguiu unificar as entidades de servidores municipais. Apresentamos pauta conjunta de reivindicações salariais e relativas às condições de trabalho. Realizamos ato de protesto que, infelizmente, não contou com o esforço de mobilização de todas elas.

7.5.2 - A participação majoritária e a combatividade dos associados ao SINPEEM na manifestação unificada e nas demais que já havíamos realizado neste ano, fizeram o governo apresentar sua proposta que, mais uma vez, não continha índice de reajuste ou reposição de perdas salarial:

- a) pagamento do vale-alimentação no valor de R\$ 190,00 por mês para os servidores com salário de até R\$ 1.900,00;
- b) apresentação da proposta de reestruturação da educação, início dos debates e negociação na primeira quinzena de agosto;
- c) isenção da contribuição de 3% para o HSPM;
- d) aumento da primeira parcela da GDE, de R\$ 400,00 para R\$ 600,00;
- e) aumento do valor total da GDE, de R\$ 1.200,00, para R\$ 2.400,00;
- f) Bônus Especial para aposentados da educação, a ser pago dependendo da disponibilidade financeira da Prefeitura;
- g) Abono de Natal para todos os servidores ativos e aposentados, também dependendo da disponibilidade financeira da Prefeitura;
- h) revogação para adequação do Decreto da GDE.

7.6 - DEVEMOS:

- a) continuar trabalhando pela unidade na luta com as demais entidades de servidores municipais;
- b) formar comissão de relação com as entidades dos servidores municipais composta por diretores, conselheiros e representantes;
- c) realizar o Fórum dos Servidores Municipais sobre gestão municipal, orçamento público, condições de trabalho e salários;
- d) restabelecer o Fórum das Associações e Sindicatos de Servidores Municipais;
- e) realizar o Fórum Sindical dos Servidores Municipais da Grande São Paulo.

7.7 - SINPEEM NÃO ASSINOU O PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO 2007

7.7.1 - Ao final de três meses de negociação, a Prefeitura apresentou as propostas acima e outras que dizem respeito a outros quadros profissionais do funcionalismo municipal.

7.7.2 - A proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários do nível superior também foi apresentada durante as negociações. Ainda que não tenha relação direta com os profissionais de educação, não deixamos de debatê-la e nos posicionarmos contra.

7.7.3 - Se este PCCS for aprovado, conterà em um dos seus artigos a conversão de ganhos decorrentes de ações judiciais em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP).

7.7.4 - Nos planos de carreiras do pessoal do nível básico e médio foram incluídas a VOP, causando perdas de direitos conquistados judicialmente por milhares de servidores.

7.7.5 - Como a intenção do governo é reestruturar a nossa carreira, não podemos assinar protocolo de negociação que, além de vincular alguns benefícios à disponibilidade financeira, contém cláusula em que os assinantes concordam em abrir mão de seus ganhos judiciais nas reestruturações ou organização de Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

7.7.6 - As discussões com o governo continuam. Queremos reajuste, reposição, incorporação, manutenção dos nossos direitos de carreira e não aceitamos, em hipótese alguma, abrir mão dos ganhos judiciais.

7.8 - SINPEEM NAS LUTAS GERAIS DOS TRABALHADORES

7.8.1 - Em todos os nossos congressos sempre deliberamos pela participação nas lutas gerais dos trabalhadores, contra as reformas neoliberais dos governos, em defesa da educação pública e dos serviços públicos, por salário e renda.

7.8.2 - Neste ano, participamos em conjunto com as demais categorias de várias ações e lutas. Em Brasília, marcamos presença em atos contra a reforma da Previdência, por mudanças na política econômica, por mais verbas para a educação, contra a fixação do piso nacional da educação de R\$ 850,00, por jornada de 40 horas.

7.8.3 - Participamos do importante encontro nacional de 25 de março, realizado no Ibirapuera, contra as reformas neoliberais do presidente Lula.

7.8.4 - No dia 1º de maio, participamos do ato político na praça da Sé, contra as reformas sindical e trabalhista e contra a Emenda nº 03.

7.9 - SINPEEM SE FORTALECE NA LUTA E NOS LOCAIS DE TRABALHO

7.9.1 - O SINPEEM é referência de organização e luta na defesa dos profissionais de educação. Não há um só movimento relevante de servidor municipal que não tenha o planejamento político, a organização, a logística e material do nosso sindicato.

7.9.2 - Esta nossa atuação fortalece o sindicato. Aliada a este trabalho e, considerando uma crítica procedente quanto à baixa presença do SINPEEM nos locais de trabalho, elaboramos nosso plano anual de atuação.

7.9.3 - Estabelecemos como meta visitas periódicas a todas as unidades da rede. Objetivo que estamos perto de completar ainda neste mês.

7.9.4 - As visitas para entrega de materiais, reuniões para informações, formação e debates são programadas e realizadas, projetando o sindicato para um patamar diferente e superior de organização ao que tínhamos até recentemente.

7.10 - DEFENDEMOS:

- a) implementar a organização sindical nos locais de trabalho;
- b) implementar o trabalho sindical em todas as regiões constituindo de 13 Núcleos de Base Sindical;
- c) organizar a atuação dos representantes de escolas, investindo em cursos de formação política, sindical e gestão municipal;
- d) elevar o número de sindicalizados, realizando campanhas permanentes;
- e) elaborar material sobre as diferenças de atuação do SINPEEM e demais sindicatos com representação no ensino municipal
- f) estimular e elevar a participação da categoria nas instâncias, atividades e lutas do sindicato;
- g) ampliação das estruturas física e material, para atender aos associados;;
- h) organizar, divulgar e envolver todos os Conselheiros e representantes na execução e avaliação do plano de ação sindical anual do SINPEEM.
- i) criar a Escola de Formação Sindical do SINPEEM, destinada aos representantes, conselheiros e diretores.

7.11 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) elaborar e enviar para as unidades formulário para avaliação do sindicato e do trabalho do representante;
- b) acompanhar no início de cada ano a eleição do representante por período de cada unidade;
- c) eleger representantes em todas as unidades da rede.

7.12 - FORMAÇÃO PERMANENTE

7.12.1 - Nossas ações voltadas à formação são permanentes. Neste ano, além de cursos de formação sindical destinados aos profissionais de educação infantil, do ensino fundamental, do quadro de apoio e aposentados, outras ações também envolveram milhares de associados.

7.12.2 - Os cursos regulares, realizados aos sábados, com temas geralmente indicados pelos participantes das nossas atividades de formação e do Congresso, até o final do ano devem contabilizar a participação de mais de 12 mil associados.

7.13 - PROPOSTAS:

- a) realizar atividades formativas específicas para os representantes sindicais;
- b) socializar todas as informações através de publicações periódicas de todas as atividades, reuniões, negociações, publicações importantes, estudos jurídicos, entre outros;
- c) promover a apropriação de diferentes experiências sindicais pelos representantes e conselheiros por meio de cursos, seminários e congressos, inclusive os promovidos por outras organizações;
- d) organizar debates sobre temas gerais e/ou macrossetoriais do Brasil;
- e) organizar manual com informações básicas e imprescindíveis para a atuação dos representantes de escolas e conselheiros.

7.14 - MELHOR COMUNICAÇÃO

7.14.1 - Todo o plano de ação e o calendário de atividades ordinárias que realizamos ao longo do ano são decididos considerando as deliberações da categoria e divulgados através de vários meios: agenda, caderno com a programação, boletim eletrônico, site, boletim de RE e jornal do sindicato.

7.14.1 - Este ano, temos realizado a entrega de vários materiais, como impressos, agenda, manuais de legislação, apostilas referentes aos conteúdos dos concursos, etc, através dos nossos Diretores nas unidades. Nosso objetivo, é que sejam incorporados ao acervo da escola.

7.14.2 - A iniciativa, além de estratégia para divulgação, tem oferecido oportunidade de aproximação entre o sindicato e os colegas nos locais de trabalho.

7.15 - PROPOSTAS:

- a) organizar campanhas institucionais que tenham identificação com os problemas da categoria e da educação divulgando em rádio, TV e jornais;
- b) organizar campanha em defesa da nossa profissão que respondam os ataques que vem ocorrendo sistematicamente pelos meios de comunicação;
- c) organizar e executar movimentos que atraiam a participação da imprensa e dos denominados “formadores de opinião”;
- d) tornar nossas reuniões, cursos, seminários e congresso atraentes, estimulando a participação.

7.16 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar a campanha: “Educação é tudo. Preserve este seu patrimônio!”;
- b) realizar a maratona: “Educação é tudo”: corrida pedestre temática nas regiões e no Centro de São Paulo;
- c) realizar competições com a participação de alunos e pais com o tema “Educação é tudo!”

7.17 - DEFESA JURÍDICA INDIVIDUAL E COLETIVA

7.17.1 - Somos o sindicato com o maior número de sentenças judiciais procedentes. Milhares de associados tiveram percentuais referentes aos ganhos judiciais nas ações dos 81%, incorporado aos padrões de vencimentos. Outros, ainda aguardam a execução. Com o parecer do STF, que conseguimos em 2003, estes ganhos, tem ocorrido, favorecendo, diariamente dezenas de associados.

7.17.2 - Ações referentes às aposentadorias, investidura em cargo público, benefícios pecuniários, valores pagos em atraso, recebimento de diferenças, acúmulo de cargos, entre outros, são encaminhadas às defesas com grande êxito.

7.17.3 - Além destas ações, nossa atuação em processos administrativos tem assegurado aos associados a garantia de seus direitos e impedido, em muitas circunstâncias, abusos de autoridades.

7.18 - CENTRO CULTURAL DO SINPEEM AMPLIA NOSSA AÇÃO

7.18.1 - Em novembro do ano passado, adquirimos um outro imóvel. Reformado, será o Centro Cultural do SINPEEM. Com espaço destinado à formação dos associados, terá uma programação cultural diversificada: teatro, cinema, exposições, grupos de estudos, pequenas confraternizações e saraus literários e filosóficos. Seminários, palestras, debates sobre os demais diferentes temas políticos, econômicos e educacionais serão programados para participação dos profissionais de educação e também da sociedade civil representada por diferentes organizações ou população diretamente.

7.18.2 - O Centro Cultural do SINPEEM ampliará a nossa ação e diálogo com a sociedade.

7.19 - ORGANIZAÇÃO DO SINPEEM

7.19.1 - O SINPEEM deve se organizar e ter estrutura compatível com a necessidade política de unir a categoria para lutar por seus direitos. Uma estrutura ágil, eficiente na organização e democrática na tomada de decisões.

7.19.2 - Com o crescimento do sindicato e com a nova forma de organização administrativa da cidade, por meio das subprefeituras, ampliou-se ainda mais a necessidade de maior inserção do sindicato nos locais de trabalho e forte presença regional. Para atender às exigências impostas para o dia-a-dia da nossa luta e representação, apresentamos a proposta de uma nova organização, criando as Áreas de Atuação Sindical.

8 - POLÍTICA SINDICAL

8.1 - Mais do que lugar comum, reconhecer que vivemos tempos difíceis é uma necessidade para não perdermos de vista o que e como alcançar, sem subestimar, tampouco superestimar os obstáculos e também as nossas forças.

8.2 - É do documento de apresentação do Plano Estratégico e Organização da Central Única dos Trabalhadores (CUT) a afirmação de que as alterações político-econômicas neoliberais implementadas tanto nos mercados nacionais como na base produtiva, por meio de novas tecnologias e formas de organização e gestão do trabalho, recrudesceram a exploração do trabalho para o aumento dos lucros, apartando milhões de trabalhadores do direito ao trabalho e à dignidade.

8.3 - As mudanças na política, na economia e nas formas de relação do trabalho têm desafiado o movimento sindical mundial, no sentido de desenvolver estratégias de enfrentamento ao processo de exclusão social e do mercado de trabalho, visando não só garantir e ampliar direitos, mas construir uma nova sociedade.

8.4 - No setor público, os desafios não são menores nem de menor importância. A política neoliberal impôs ao Estado uma nova concepção e papel. As alterações introduzidas na Constituição Federal, com as Emendas de nºs 19, 20, 41 e 47, implicaram em mudanças estruturais radicais na concepção de Estado e, por conseguinte, na organização dos serviços públicos e nos direitos da população e dos servidores públicos.

8.5 - ELEIÇÃO DE LULA NÃO ALTERA A POLÍTICA ECONÔMICA E A CONCEPÇÃO DE ESTADO, MAS GERA ACOMODAÇÃO E CONFORMISMO NO MOVIMENTO SINDICAL

8.5.1 - Fruto de anos e anos de luta da classe trabalhadora do campo e das cidades, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência da República foi, inegavelmente, um grande feito político. Não é possível, no entanto, esconder que as mudanças estruturais que se anunciavam possíveis com a sua eleição ainda estão por acontecer. O que se teve, em seu primeiro mandato, foi a mesma política aplicada por Fernando Henrique Cardoso.

8.5.2 - Para o pagamento dos juros da dívida, R\$ 150 bilhões; para os programas sociais, apontados como responsáveis pelo seu êxito eleitoral, menos de R\$ 15 bilhões. Recursos para investimentos, irrisórios, ganhos dos bancos em percentuais astronômicos e crescimento econômico vergonhosamente escandaloso, próximo ao crescimento obtido pelo Haiti. Um dos piores do mundo, que coloca a nação em situação de alerta.

8.5.3 - Não vivemos uma crise trivial. Sua principal marca é o crescimento assustador dos níveis de desemprego, miséria e sofrimento das massas populares, bem como da espoliação e opressão dos monopólios e potências imperialistas contra nações dependentes. Mais do que isso, é, também, assustadora a paralisia e/ou imobilismo das organizações políticas de esquerda, dos movimentos social e sindical, principalmente nos países em que foram eleitos governantes saídos destes segmentos.

8.5.4 - Os trabalhadores são as principais vítimas deste processo. Além do desemprego em massa, enfrentam o arrocho dos salários, perda ou redução de direitos. Assolados pela violência e outros problemas, os centros urbanos sofrem um processo de progressiva degradação.

8.5.5 - Tem, ainda, responsabilidades por este quadro desalentador, com toda certeza, a forma como o movimento sindical, em particular a CUT, tem reagido nesta conjuntura política. Com uma atuação dúbia e atrelada aos interesses do governo, se acomodou deixando os trabalhadores em situação difícil e desamparados.

8.6 - MOVIMENTO SINDICAL PRECISA REAGIR E ENFRENTAR A POLÍTICA NEOLIBERAL

8.6.1 - Em boa medida, é verdade que a atual crise brasileira é o resultado dos oito anos do governo FHC, que aplicou com canina fidelidade os preceitos neoliberais. Um governo com tristes recordes e que entregou estatais para pagar dívida. Abriu as fronteiras para os grandes investidores estrangeiros, estimulou um processo inédito de desnacionalização econômica, aboliu e reduziu direitos previdenciários e trabalhistas e promoveu o maior nível de desemprego da história brasileira.

8.6.2 - A excessiva dependência econômica condena a nação a uma condição de permanente instabilidade. A degradação do trabalho, a não-construção nacional e a regressão democrática, marcas do governo FHC, derivaram da avalanche neoliberal que afetou e afeta o mundo capitalista. Não são fenômenos meramente brasileiros, apesar das particularidades de cada país.

8.6.3 - Nesse cenário, e dele resultante, se a reeleição e o primeiro mandato de Lula, presidente do Brasil, não foram de ruptura deste modelo de desenvolvimento dependente, como de fato não foram, temos a responsabilidade de colocar o movimento sindical em luta para que o obrigue a ser.

8.6.4 - Os movimentos popular e sindical e os partidos verdadeiramente de esquerda possuem papel muito importante. Devem, de forma autônoma e independente, se caracterizar como forças interessadas e atuantes para que o governo adote medidas que rompam com o ciclo do domínio das oligarquias, da miséria e da dependência econômica.

8.6.5 - Assim deve continuar atuando o SINPEEM e exigindo que a Central Única dos Trabalhadores (CUT), central a qual é filiado, também atue.

8.6.6 - DEFENDEMOS:

- a) elevar a participação do SINPEEM na política geral e sindical, difundindo sua luta e preservando sua independência e autonomia como exemplo a ser seguido;
- b) aumentar a inserção da representação do SINPEEM nas entidades às quais é filiado e nas atividades organizadas pelo movimento sindical;
- c) sindicalismo unitário, de luta, classista, democrático, organizado na base, independente e autônomo;
- d) reconhecimento das centrais sindicais;
- e) direito de greve e negociação coletiva no setor público;
- f) rejeição à reforma sindical apresentada pelo governo;
- g) participação nas ações e lutas organizadas pela CNTE, centrais sindicais e fóruns sindicais unitários.

8.7.7 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar o primeiro ciclo debates sobre o papel dos sindicatos e do SINPEEM frente à realidade política mundial e brasileira;
- b) realizar curso de formação sobre estrutura, funcionamento e a história do movimento sindical e do SINPEEM, para todos os conselheiros e representantes sindicais.
- c) propor à CUT, Conlutas, e Intersindical que realizem fórum de discussão sobre os rumos do movimento sindical classista e a necessidade de sua unificação;
- d) propor à CUT, Conlutas e Intersindical que organizem plenárias sindicais mensais, para debater a conjuntura política e ações unitárias contra as políticas neoliberais.

9 - POLÍTICAS PERMANENTES

9.1 - QUESTÃO RACIAL

9.1.1 - No Brasil, embora a Constituição Federal de 1988 estabeleça que prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei, a nossa experiência demonstra uma contradição entre o legislado e a realidade socioeconômica. A sociedade brasileira carrega consigo traços que registram desde o Brasil colonial. O legado da herança escravagista compromete os nossos dias atuais, através do racismo, do preconceito e da discriminação racial, que possui mecanismos sistemáticos que impedem a inserção socioeconômica da população negra.

9.1.2 - A luta histórica dos afro-descendentes é pelo reconhecimento de que o período da escravidão e os séculos de práticas racistas estruturaram uma subjetividade no pensamento brasileiro, que contribuíram para que houvesse em nosso país uma brutal violação dos direitos humanos e que colocaram os brancos como representantes do topo da base pirâmide social em detrimento dos que permanecem majoritariamente no limbo da exclusão social.

9.1.3 - A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em 2001, na África do Sul, tem sido importante instrumento político no combate ao preconceito e vem reafirmando os princípios de igualdade e não-discriminação, reconhecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, e incentivando o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer tipo; origem social, regional e nacional, propriedades, nascimento, entre outros.

9.1.4 - Persuadido pela adesão universal desta convenção internacional, o governo brasileiro impôs a eliminação de todas as formas de discriminação como principal instrumento para a eliminação do racismo, que constituem a negação dos propósitos e princípios contidos na Carta das Nações Unidas e na Declaração dos Direitos Humanos. Também reconhece a importância fundamental de os Estados considerarem a assinatura, a ratificação e a concordância dos instrumentos internacionais dos direitos humanos pertinentes, visando a adesão universal, ao combaterem todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas.

9.1.5 - Essas medidas nos asseguram que a prática da diversidade cultural é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da humanidade como um todo, que deve ser valorizada e desfrutada, enfatizando a importância equitativa de todos, sem qualquer discriminação nas tomadas de decisões, tanto locais como globais.

9.1.6 - Segundo o governo, são necessárias ações nacionais e internacionais para o combate da discriminação, a fim de assegurar o pleno gozo de todos os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, civis e políticos, os quais são universais, indivisíveis interdependentes e inter-relacionados, e melhorar as condições de vidas de homens, mulheres e crianças de todas as nações. Por isso, temos de rejeitar firmemente qualquer doutrina de superioridade racial, assim como teorias que tentam demonstrar a existência das chamadas raças humanas distintas.

9.1.7 - A Lei nº 10.639/03 prevê a inclusão no currículo de todos os estabelecimentos oficiais e particulares de ensino fundamental e médio a contribuição de diferentes culturas e etnias, o que consiste na obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira.

9.2 - DEFENDEMOS:

- a) contra a privatização do conhecimento público;
- b) aumento de vagas das universidades públicas;
- c) ampliação de cursos no período noturno, que visem beneficiar alunos negros de baixa renda;
- d) que o SINPEEM faça uma ampla discussão sobre o Estatuto da Promoção da Igualdade Racial;
- e) pressionar o governo municipal a cumprir a Lei nº 10.639/2003, referente à introdução da cultura afro-brasileira no currículo do sistema municipal de educação.

9.3. A SITUAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA

9.3.1 - As mulheres, juntamente com os demais setores oprimidos deste país, são as principais vítimas da pobreza, do salário mínimo de fome, da ausência de políticas públicas tais como saúde, educação e moradia e constituem a maioria dos desempregados. As mulheres vêm ocupando o mercado de trabalho em maior número nas últimas décadas, empurradas principalmente pelo desemprego dos companheiros e filhos, com mão-de-obra mais barata, sem a garantia de direitos essenciais como creche, auxílio-maternidade, entre outros.

9.3.2 - Foram duramente atacadas com a reforma da Previdência do governo Lula, ao exigir de milhares de trabalhadoras rurais e domésticas comprovação do tempo de serviço, aprofundando-o, ao ampliar em sete anos a idade mínima para efeito de aposentadoria, desconsiderando as múltiplas jornadas de trabalho.

9.3.3 - As péssimas condições de trabalho têm levado a uma incidência cada vez maior do número de doenças e registros de acidentes no trabalho. Segundo a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, as mulheres adoecem e se acidentam 50% a mais que os homens no desempenho de suas funções. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) registrou uma alta taxa de doenças relacionadas ao estresse entre as mulheres. Segundo a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a lesão por esforço repetitivo (LER) é a maior causa de doença nas trabalhadoras brasileiras, seguida das doenças mentais e cardiovasculares. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as mulheres de todas as idades representam 70% dos consumidores de medicamentos psiquiátricos. Trata-se de um fenômeno mundial que não respeita fronteiras de classe social, raça/etnia, religião, idade ou grau de escolaridade.

9.3.4 - A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) realizou uma pesquisa revelando que a categoria está doente, vítima da Síndrome de Bournout (estado de exaustão prolongada e diminuição de interesse, especialmente em relação ao trabalho). Somado a isso, não há política de creches, obrigando os profissionais da educação a delegar a terceiros os cuidados com os filhos.

9.3.5 - No tocante à violência que sofre cotidianamente em seu ambiente de trabalho, inclusive os casos de assédio moral e sexual, a professora se encontra desamparada.

9.3.6 - A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência contra as mulheres como um problema de saúde pública. Os efeitos da violência doméstica, sexual e racial contra mulheres sobre a saúde física e mental são evidentes para as trabalhadoras de um modo em geral. Mulheres em situação de violência freqüentam com assiduidade os serviços públicos.

9.3.7 - O SINPEEM sempre esteve presente na luta pelos direitos das mulheres. Entendemos e cobramos do governo a implementação de políticas públicas que garantam os seus direitos fundamentais.

9.3.8 - É importante evidenciar os princípios de direitos iguais das mulheres e das autodeterminações dos povos, lembrando que todos os indivíduos nascem iguais em dignidade e direitos e que a igualdade deve ser protegida como questão de prioridade máxima.

9.4 - QUESTÃO DO MEIO AMBIENTAL

9.4.1 - O desenvolvimento do capitalismo, processo produtivo, sistema político e econômico centrado na utilização de energia fóssil, tais como o petróleo, o carvão, e mineral, não-renováveis e poluentes, geraram nos últimos séculos a variação de valores com o uso inconseqüente dos recursos naturais, sem nenhum cuidado com o meio ambiente.

9.4.2 - O consumo energético e poluente tem inviabilizado a vida para inúmeras espécies animais e vegetais, alterando o equilíbrio do ecossistema e fenômenos naturais, incluindo o aumento no nível do mar, enchentes e secas. E, no limite, colocando em risco a própria existência humana.

9.4.3 - Com a globalização e o avanço do capitalismo, direcionando para os lugares mais distantes do globo terrestre, transferiu-se o sistema predatório. Os países periféricos como Brasil, Argentina, México, África do Sul, Índia, Coréia do Sul e a China formaram novas fronteiras, exaltando a pobreza no sul e o consumismo extremado no norte.

9.4.4 - Os Protocolos de Kyoto constituíram de um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, considerado como causa do aquecimento global. Em 1997, na cidade de Kyoto, no Japão, foi proposto um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a quantidade de gases poluentes entre 2008 e 2012.

9.4.5 - Os países signatários têm de adotar ações básicas: reformar os setores de energias e transporte, usar energias renováveis, eliminar os mecanismos inapropriados, limitar as emissões de metano e proteger as florestas e outros sumidouros de carbono.

9.4.6 - Os Estados Unidos, maior emissor de gases do planeta, se nega a ratificar o Protocolo de Kyoto. De acordo com o presidente George W. Bush, a economia norte-americana seria prejudicada. Tal atitude é considerada por parte da comunidade internacional desprezível.

9.4.7 - O SINPEEM defende a estrutura e o conteúdo dos temas fundamentais da “Agenda 21” nos seus 40 capítulos e o conjunto de princípios da “Carta da Terra” de valores fundamentais, que orientarão os indivíduos e os Estados no que se refere ao desenvolvimento sustentável, que servirá como código ético planetário.

Anotações